Jornal OFICIAL
/prefeituradebarueri
ANO XVII
Edição 2.001 | Quarta-feira, 27 de maio de 2026
Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

ATOS OFICIAIS

SS SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento ATRIA BIOMEDICINA ESTÉTICA (Processo n.º 11564/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos nº 01.000391/26.

Notificamos o estabelecimento BANANA KIDS LTDA - ME (Processo n.º 264/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.002923/2025, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento DERMALUX CLINICA DE ESTETICA LTDA (Processo n.º 656/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.000406/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento FORMULA E VIDA LTDA (Processo n.º 056/2024), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS N° 01.000638/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento GRANO COZINHA & EVENTOS LTDA (Processo n.º 048576/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias foi indeferida por esta Coordenadoria para providências referente à PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E ADEQUAÇÕES.

Notificamos o estabelecimento GRANO COZINHA & EVENTOS LTDA (Processo n.º 47051/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias foi deferida por esta Coordenadoria, concedendo 30 (trinta) dias para providências referente à PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E ADEQUAÇÕES, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento NADIA TIOZZI LOPES DA SILVA - ME (Processo n.º 184/2018), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.000534/2026, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 364/2010 - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico: FELIPE MARANHÃO OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – INDEFERIDA
Processo: 335/2021 (APF 071/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: KARINA FERREIRA DA SILVA
Processo: 336/2021 (APF 069/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: KARINA FERREIRA DA SILVA
Processo: 337/2021 (APF 072/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: KARINA FERREIRA DA SILVA
Processo: 338/2021 (APF 070/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: KARINA FERREIRA DA SILVA
Processo: 339/2021 (APF 073/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: KARINA FERREIRA DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
Processo: 364/2010 (APF 1205/2025) - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico Substituto: FELIPE MARANHÃO OLIVEIRA
Processo: 364/2010 (APF 1206/2025) - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico Substituto: RAYANE VALERIA MELO ALVES
Processo: 364/2010 - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico Substituto: THAIS VIANA LIMA SAMPAIO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 061/2024 (APF 458/2026) - INSPIRE FARMA LTDA
Responsável Técnico: TARCISO SOARES CARVALHO
Processo: 364/2010 (APF 203/2026) - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico: RAYANE DUARTE ALVES

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - INDEFERIDA
Processo: 335/2021 (APF 067/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: MARIA IZABEL SALATINO DE BEM VIDAL
Processo: 336/2021 (APF 065/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: MARIA IZABEL SALATINO DE BEM VIDAL
Processo: 337/2021 (APF 064/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: MARIA IZABEL SALATINO DE BEM VIDAL
Processo: 338/2021 (APF 063/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: MARIA IZABEL SALATINO DE BEM VIDAL
Processo: 339/2021 (APF 066/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Responsável Técnico: MARIA IZABEL SALATINO DE BEM VIDAL

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
Processo: 364/2010 (APF 1203/2025) - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico Substituto: ANTONY GABRIEL DE SOUZA ARAUJO
Processo: 364/2010 (APF 1204/2025) - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico Substituto: JENNIFER FERRARI DE CARVALHO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO - DEFERIDA
Processo: 364/2010 - RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico Substituto: FELIPE MARANHÃO OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA
Processo: 095/2016 (APA 177/2026) - INFOCO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 449/2025 - ESTETICA AVANÇADA ALPHAVILLE LTDA
Processo: 448/2025 – MUNICÍPIO DE BARUERI
Processo: 506/2025 - ENERGY MED IMPORTAÇÃO LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 576/2023 (APA 518/2026) - ATLAS COPCO BRASIL LTDA
Processo: 317/2010 (APM 430/2026) - CLÍNICA MÉDICA PULMONARE EIRELI
Processo: 095/2016 (APA 1959/2025) - INFOCO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA
Processo: 552/2022 (APA 585/2026) - SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 242/2021 (APA 104/2026) - ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
Processo: 063/2023 (APF 1347/2025) - BIOSURCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Processo: 727/2012 (APF 410/2025) - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
Processo: 364/2010 (APF 1675/2023) - RAIA DROGASIL S/A

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA
Processo: 335/2021 (APF 078/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 336/2021 (APF 076/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 337/2021 (APF 079/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 338/2021 (APF 077/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 339/2021 (APF 075/2024) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 335/2021 (APF 506/2026) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 336/2021 (APF 505/2026) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 337/2021 (APF 503/2026) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 338/2021 (APF 502/2026) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 339/2021 (APF 504/2026) - PRIME HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA
Processo: 309/R - CLINICA ALPHASINGULAR LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA 190961 A 191160 SÉRIE V DE A
Processo: 318/R - XIMENA LOPEZ CHACON CARDOSO LEITE
NUMERAÇÃO FORNECIDA 189921 a 189960 SÉRIE V

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - DEFERIDA
Processo: 309/R - CLINICA ALPHASINGULAR LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2605.2 - 35.0466040 a 2605.2 - 35.0466189 de B
Processo: 318/R - XIMENA LOPEZ CHACON CARDOSO LEITE
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2605.2 - 35.0365940 a 2605.2 - 35.0366039

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "RETINÓIDES SISTEMICOS" - DEFERIDA
Processo: 120/R - THAIS ROBERTA URA GARCIA
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2603.4 - 35.0088051 a 2603.4 - 35.0088300

INUTILIZAÇÃO DE FORMULARIOS POR ERRO DE LAVRATURA
AUTO DE INFRAÇÃO (AIF 6704/2026).
TERMO (TRM 4836/2025)

CANCELAMENTO DO PROCESSO SANITÁRIO DE INCINERAÇÃO - DEFERIDO
Processo: 140/2025 - PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A

INCINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL - INDEFERIDO
Processo: 140/2025 - PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 370/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6664/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 371/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6665/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 372/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6683/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 373/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6684/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 374/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6685/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 375/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6686/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 376/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6687/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 377/2026 - LINE CLINIC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6676/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 378/2026 - LINE CLINIC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6677/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 379/2026 - LINE CLINIC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6678/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 380/2026 - LINE CLINIC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6679/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 381/2026 - LINE CLÍNIC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6680/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 382/2026 - LINE CLINIC ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
Em 07/04/2026
LAVRADO AIF n.º 6682/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 390/2026 - MARCONE RODRIGUES FALCÃO
Em 04/05/2026
LAVRADO AIF n.º 6705/2026
Em 04/05/2026
LAVRADO AIP n.º 5588/2026 de INUTILIZAÇÃO PRODUTO DEFINITIVA
Em 04/05/2026
LAVRADO TRM n.º 4840/2026 de INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 632/2025 - LEONARDO GUIMARÃES SANTANA
33103513860
Em 04/03/2026
LAVRADO NRM n.º 3971/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 647/2025 - BANANA KIDS LTDA - ME
Em 18/05/2026
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5526/2025 de 29/12/2025

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 647/2025, referente ao Auto de Infração nº. 6610/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5526/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento BUFFET PLANETA KIDS ALPHAVILLE - BANANA KIDS.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 287/2026, referente ao Auto de Infração nº. 6663/2026, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5560/2026 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento MARIO SERGIO GIARETTA.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 243/2026, referente ao Auto de Infração nº. 6656/2026, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5580/2026 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento PIZZARIA CAMELO TAMBORE LTDA.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 106/2026, referente ao Auto de Infração nº. 6621/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5562/2026 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento SABOR URBANO RESTAURANTE LTDA.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 107/2026, referente ao Auto de Infração nº. 6622/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5561/2026 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento SABOR URBANO RESTAURANTE LTDA.

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

PROCESSOS APROVADOS
Protocolo: 102.752/2025 Interessado: João Batista Ferreira Viana
Protocolo: 147.507/2025 Interessado: Etiene Teixeira de Oliveira e Outros
Protocolo: 070.919/2026 Interessado: Casa 5 Investimentos e Participações Ltda
Protocolo: 073.145/2026 Interessado: João Amaro da Silva Teixeira
Protocolo: 077.583/2026 Interessado: Anderson Luiz da Cruz
Protocolo: 079.940/2026 Interessado: Atlas Copco Brasil Indústria e Comércio Ltda
Protocolo: 083.985/2026 Interessado: Robin Stephano Chung
Protocolo: 089.174/2026 Interessado: Minerbo Fuchs Engenharia S/A
Protocolo: 089.205/2026 Interessado: Marcelo Fuchs
Protocolo: 091.429/2026 Interessado: By Pulse Experiências Digitais e Recompensas Físicas Ltda
Protocolo: 092.451/2026 Interessado: Sendas Distribuidora S.A.
Protocolo: 093.485/2026 Interessado: Tag Oceaus-Fundo de Investimento Imobiliário
Protocolo: 093.639/2026 Interessado: Mylton Ramalho
Protocolo: 093.692/2026 Interessado: Rubens Alberto Netto
Protocolo: 095.197/2026 Interessado: João Carlos Basile
Protocolo: 096.110/2026 Interessado: Edna Bernanrdes da Silva
Protocolo: 097.980/2026 Interessado: Gerson Cosmo da Silva
Protocolo: 098.001/2026 Interessado: Célia Maria Andrade da Silva
Protocolo: 099.005/2026 Interessado: Anderson Malaquias da Silva
Protocolo: 099.632/2026 Interessado: Elizete Gomes
Protocolo: 099.735/2026 Interessado: Moises Alberto de Almeida
Protocolo: 099.755/2026 Interessado: Hercy Martins Costa
Protocolo: 099.992/2026 Interessado: Geraldo Antônio Lino
Protocolo: 100.690/2026 Interessado: Antônio Ferreira da Silva
Protocolo: 101.722/2026 Interessado: Ferreira Topografia Ltda

PROCESSOS COMUNICADOS
Protocolo: 012.314/2025 Interessado: José Arimateia da Silva
Protocolo: 019.832/2026 Interessado: Edmundo Lopes da Gama
Protocolo: 035.561/2026 Interessado: Edson Aparecido da Silva
Protocolo: 070.328/2026 Interessado: Alpa Consultoria Empresarial e Administração de Bens Ltda
Protocolo: 075.992/2026 Interessado: MSY Administração de Bens Próprios Ltda
Protocolo: 083.688/2026 Interessado: Dubai CR Incorp 01 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
Protocolo: 087.074/2026 Interessado: Douglas Visnyei Feltrin
Protocolo: 087.084/2026 Interessado: Douglas Visnyei Feltrin
Protocolo: 087.095/2026 Interessado: Douglas Visnyei Feltrin
Protocolo: 087.102/2026 Interessado: Douglas Visnyei Feltrin
Protocolo: 092.768/2026 Interessado: André Augusto Cebalhos Melo
Protocolo: 093.242/2026 Interessado: Fátima Szelmenczi
Protocolo: 095.517/2026 Interessado: Aneli Apartecida Nunes
Protocolo: 113.320/2024 Interessado: QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda
Protocolo: 137.535/2024 Interessado: Pham Investimentos e Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda
Protocolo: 148.077/2025 Interessado: Monte Carlo Participações Ltda
Protocolo: 166.810/2025 Interessado: Lorz Participações Ltda
Protocolo: 167.182/2022 Interessado: Wagner Francisco Scheiner
Protocolo: 187.783/2024 Interessado: Quattro Inc Altos do Califórnia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 198.538/2025 Interessado: Pablo Linhares Borges
Protocolo: 216.578/2024 Interessado: Maria de Fátima Oliveira Vieira
Protocolo: 229.584/2024 Interessado: Luiz Eduardo Teixeira de Carvalho Macedo
Protocolo: 234.663/2025 Interessado: Maria da Penha Gomes
Protocolo: 245.202/2025 Interessado: Isabel Cristina Alvares
Protocolo: 099.804/2026 Interessado: Felipe Maia da Mata
Protocolo: 095.584/2026 Interessado: Vinicius Rodrigues de Mello

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA
Protocolo: 089.674/2026 - Interessado: Anônimo
APP: 016.326/2026 - Interessado: Renata Macedo

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA
Protocolo: 084.421/2026 - Interessado: Joao Batista de Oliveira

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO – DEFERIDA
Protocolo: 089.675/2026 - Interessado: João Paulo Ferreira de Carvalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)
Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 158 de 15 de maio de 2026 (3)
Resolution Serviços Médicos Eireli
Avenida Marcos, 175 Chácara Marcos / Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 159 de 15 de maio de 2026 (3)
Jose dos Reis Dionisio
Avenida Marcos, s/n quadra C, Lote 59 Chácara Marcos / Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 160 de 15 de maio de 2026 (3)
Gran Vista Alphaville LTDA
Rua Alberto José da Motta, 568 – Chácaras Val Paraíso / Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 161 de 15 de maio de 2026 (3)
Dubai CP Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Avenida Copacabana, 500 – Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 016 de 18 de maio de 2026 (3)
JPA Macedo Constr. Empreend e Particip S/A
Avenida Henrique Gonçalves Baptista, 1998 - Lote 57, quadra C – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 162 de 19 de maio de 2026 (2)
Juvita Nunes de Barros
Rua Terca, 371 Jardim Audir / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 163 de 19 de maio de 2026 (2)
Paulo Cézar Dias da Silva
Estrada Particular Altos, 2840 – Bairro dos Altos / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 165 de 20 de maio de 2026 (2)
Paulo Twiaschor
Alameda Tocai,263 Villa Solaia / Jubran – Barueri – SP
Prazo: 30(trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Demolição Nº 166 de 20 de maio de 2026 (2)
Cleusa Nascimento Rocha
Rua Mar de Creta, 431 esq. Com a Rua Mar Arábico, s/n° - Parque Ribeiro de Lima / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 168 de 21 de maio de 2026 (2)
Luciano Medeiros Raposo
Alameda Jagape, 426 – Residencial Morada dos Lagos / Aldeia da Serra – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 169 de 22 de maio de 2026 (1)
Flávio Narchi Rabahie
Alameda República do Paraguai, 74 – Chácaras do Peroba / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 017 de 25 de maio de 2026 (1)
Elisabeth Freitas
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 583 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 – PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 019/2026

OBJETO: Sorteio para composição da Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 001/2026, destinada à contratação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Data da Sessão Pública do Sorteio: Dia 12/06/2026 às 09h00.

Local: Câmara Municipal de Barueri – Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200 – Centro – Barueri/SP.

O Edital estará à disposição para consulta junto à departamento de compras e licitações, no endereço acima indicado, bem como no sítio eletrônico oficial: www.barueri.sp.leg.br.

Barueri, 25 de maio de 2026.

WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI
PREFEITURA DE BARUERI UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

Prefeito: José Roberto Piteri | **Vice-Prefeita:** Dra. Claudia Marques | **Secretário de Comunicação:** Jorge de Albuquerque

Jornalista responsável: Nanci Dainezi - MTB 34.466 / SP
Atendimento: Maritania dos Santos
Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira
Revisão: Equipe de jornalismo

Endereço: Av. 26 de Março, 173 · Centro · Barueri · SP
Contato: 11 4198 -1878
E-mail: job@barueri.sp.gov.br
www.portal.barueri.sp.gov.br

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SADS Nº 06 DE 21 DE MAIO DE 2026

"Estabelece Operação Baixas Temperaturas no Âmbito da Política de Assistência Social Municipal"

Claudia Afonso Marques, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito social à assistência social, pilares da República e da ordem social, conforme estabelecido nos artigos 1º, inciso III, e 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que impõe ao Poder Público o dever de garantir a proteção social e o atendimento às necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO: o Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, bem como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976 do Supremo Tribunal Federal, que determina a implementação de medidas eficazes para o acolhimento digno deste grupo populacional;

CONSIDERANDO: a necessidade imperiosa de ampliar a capacidade de resposta da rede socioassistencial durante a vigência da Operação Baixas Temperaturas (OBT), assegurando que o acolhimento seja pautado pela agilidade, capilaridade e humanização;

CONSIDERANDO: a necessidade de providências na execução dos serviços socioassistenciais para apoio e proteção à população atingida por situações de emergência em razão das baixas temperaturas, em espacial à população em situação de rua;

Resolve:

Art 1º. Estabelecer ações para atendimento de situações de emergência em razão das baixas temperaturas, através do Serviço de Proteção em situações Calamidades Públicas e de Emergências. No período de **maio a setembro**;

I – Promover acolhimento emergencial temporário para pessoas que estejam em situação de rua nas noites de baixas temperaturas, oferecendo condições necessárias para sua proteção, como locais de pernoite, cuidado pessoal, higienização e alimentação;

II – Realizar encaminhamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, inclusive com ampliação das vagas existentes, através da Associação Cáritas Nossa Senhora da Escada, por meio de parceria já estabelecida no município;
III – Intensificar a atuação do Serviço de Abordagem Social de modo a oferecer acolhida às pessoas em situação de rua expostas às baixas temperaturas no município;

IV - Articular ações de monitoramento junto a Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Municipais. Além das demais articulações com serviços da rede socioassistencial;

V – Divulgação de ações, locais de atendimento e canais de comunicação para atendimento e execução desta operação;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 21 de maio de 2026.

SEFAM SECRETARIA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE MAIO DE 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA DA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAP".

A Secretária da Família, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria de nomeação nº 05, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária e o Município de Barueri, com vistas à implantação e execução continuada de Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania,

RESOLVE:

Designar o servidor **PA TAB SIT** - matrícula **036.670**, titular da cédula de identidade **RG. n.º 59.031.225 SSP/SP** e do **CPF/MF sob n.º 358.281.379-72**, para prestar suas funções junto ao Programa da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, Unidade de Barueri como **Agente Administração Pública (CPE)** na Central de Atenção ao Egresso e Família – CAEF da Unidade de Atendimento de Barueri.

O Poder Executivo poderá a qualquer tempo revogar a cessão, bem como transferir ou substituir por outro servidor de sua escolha.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barueri, 22 de maio de 2026.

GIANI CRISTINA DE SOUZA
SECRETÁRIA DA FAMÍLIA

SEMURB SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB atua em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o inciso III, do artigo 14 da Resolução CONTRAN 918/2022 estabeleceu que "*esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial*".

Diante das Notificações de Penalidades devolvidas no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório Anexo, que notifica os proprietários dos veículos relacionados e suas respectivas Infrações de Trânsito.

Em resumo, o principal condutor ou o proprietário do veículo tem o prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa de interposição de Recurso Administrativo.

Esclareço que a documentação poderá ser encaminhada pelos Correios para a Remessa Postal: endereçar: à RUA DA PRATA, 725 - JD. DOS CAMARGOS, BARUERI/SP. CEP: 06410-000, e/ou presencialmente.

Atenciosamente

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB
BARUERI 12 de Maio de 2026
LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

Lote:	20					Período: 01/02/2026 ate 31/03/2026	
Tipo:	Notificação Penalidade					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veiculo	Proprietário do Veiculo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr.	Vencimento	Data	Motivo
GIN-5H12	2 IRMAOS PARTICIPACOES INTERMEDIACOES E	R288186-5	24/11/2025	74550	10/03/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAP-8130	3 MELO S SERVICOS EM LOGISTICA LTDA	Z639989-8	11/09/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Mudou-se
FAP-8130	3 MELO S SERVICOS EM LOGISTICA LTDA	Z750018-8	27/10/2025	S5412	10/03/2026	25/02/2026	Mudou-se
FAP-8130	3 MELO S SERVICOS EM LOGISTICA LTDA	N59452-8	15/09/2025	50020	08/08/2026	30/03/2026	Mudou-se
FAP-8130	3 MELO S SERVICOS EM LOGISTICA LTDA	N639569-8	11/09/2025	50020	08/08/2026	30/03/2026	Mudou-se
FAP-8130	3 MELO S SERVICOS EM LOGISTICA LTDA	N630095-8	28/08/2025	50020	25/02/2026	30/03/2026	Mudou-se
FAP-8130	3 MELO S SERVICOS EM LOGISTICA LTDA	Z80107-8	13/11/2025	S5412	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
FXR-4E74	A B COUTINHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Z70613-8	28/11/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
RGN-2J58	A CORREIA DE OLIVEIRA	Z63481-8	02/09/2025	S5412	12/01/2026	23/02/2026	Não Procurado
GAB-5F58	A R PARTICIPACOES CONSTR CONSULT LTDA	R275508-5	13/07/2025	74550	15/12/2025	24/03/2026	Não Procurado
FUC-0I22	A SETE IMPORTACAO E DISTRIB PRODUTOS	N55269-8	25/09/2025	50020	08/08/2026	17/03/2026	Desconhecido
GER-9C36	ABSOLUT SBO PUBLICIDADE LTDA	N58339-8	05/09/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FTO-7G34	ADEZAN RENTAL L E C DE BENS E IMOV LTDA	N279826-5	03/09/2025	50020	13/04/2026	24/03/2026	Desconhecido
FTO-7G34	ADEZAN RENTAL L E C DE BENS E IMOV LTDA	N280306-5	08/09/2025	50020	13/04/2026	24/03/2026	Desconhecido
EIR-8E02	ADRIANA TEIXEIRA GONCALVES	C371193-7	18/09/2025	73662	09/02/2026	24/03/2026	Não Existe Número Indicado
JHH-0C31	ADRIANO GONCALVES SOARES	C158189-7	27/11/2025	65300	10/03/2026	30/03/2026	Endereço Insuficiente
GHK-0E29	ADRIANO MOREIRA DA CUNHA	C66896-7	13/11/2025	58196	10/03/2026	30/03/2026	Não Existe Número Indicado
IMJ-6947	AEB ESTRUTURAS METALICAS LTDA	N36895-6	29/07/2025	50020	09/03/2026	18/03/2026	Não Existe Número Indicado
EZZ-5990	AFRAN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	C8675-7	10/10/2025	56300	09/03/2026	25/03/2026	Mudou-se
FZC-5B96	AGS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACO	N280229-5	07/09/2025	50020	13/04/2026	10/03/2026	Desconhecido
FZC-5B96	AGS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACO	N276572-5	27/07/2025	50020	09/03/2026	25/03/2026	Desconhecido
RNN-0J20	ALAN DE SOUZA SARDINHA	R267128-5	15/11/2025	74550	10/03/2026	30/03/2026	Não Existe Número Indicado
ESP-0F24	ALCIONE BARROS HORNICK TAVARES	S39213-6	29/10/2025	59910	10/03/2026	25/02/2026	Não Existe Número Indicado
GFZ-3844	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA CARAO	C107640-7	19/09/2025	76331	09/02/2026	23/02/2026	Mudou-se
EVW-8D47	ALEX CARNIO TRANSPORTES ME	C34924-7	25/09/2025	S5411	09/02/2026	25/02/2026	Não Existe Número Indicado
STD-2A22	ALEX RENATO N PIFFER FERREIRA	R283702-5	12/10/2025	74550	09/02/2026	18/03/2026	Desconhecido
STD-2A22	ALEX RENATO N PIFFER FERREIRA	R288306-5	25/11/2025	74550	10/03/2026	18/03/2026	Desconhecido
EEJ-7D32	ALIANCA LATINA INTERMEDIACAO E COMERCIO	Z73247-8	04/10/2025	S5412	09/02/2026	23/02/2026	Desconhecido
EEJ-7D32	ALIANCA LATINA INTERMEDIACAO E COMERCIO	R286781-5	30/11/2025	74550	13/04/2026	25/02/2026	Desconhecido
EEJ-7D32	ALIANCA LATINA INTERMEDIACAO E COMERCIO	N73247-8	04/10/2025	50020	08/08/2026	17/03/2026	Desconhecido
FSM-9545	ALINE GALHARDO AMARAL	S40071-6	28/11/2025	59910	13/04/2026	30/03/2026	Mudou-se
DKR-2E51	ALIS VOLAT PROPRIS LTDA	N105141-7	08/10/2025	50020	08/08/2026	17/03/2026	Desconhecido
DKR-2E51	ALIS VOLAT PROPRIS LTDA	N105142-7	08/10/2025	50020	08/08/2026	17/03/2026	Desconhecido
FIG-3A18	ALISSON ARAUJO XAVIER BRANDAO	Z64993-8	25/11/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Não Procurado
TJI-6C73	ALL PIGMENTS BRASIL LTDA	N278150-5	17/08/2025	50020	13/04/2026	25/03/2026	Não Existe Número Indicado
DLK-6158	ALOISIO PRATES PEREIRA	R284877-5	27/10/2025	74550	10/03/2026	24/03/2026	Não Procurado
AWD-6G10	ALPHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT	Z58340-8	05/09/2025	S5412	12/01/2026	23/02/2026	Desconhecido
FLA-0062	ALVARO ROSA DA SILVA	Z51296-8	24/11/2025	S5412	13/04/2026	10/03/2026	Desconhecido
FLA-0062	ALVARO ROSA DA SILVA	Z64810-8	25/11/2025	S5412	13/04/2026	18/03/2026	Desconhecido
TLQ-3A59	ALZIRO SOARES FILHO	Z60617-8	18/07/2025	S5412	15/12/2025	12/02/2026	Não Procurado
GAW-8D82	AMAZONAS LI VEICULOS E PECAS LTDA	Z46210-8	18/09/2025	S5412	09/02/2026	23/02/2026	Desconhecido
GDW-9J96	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	C830-7	18/11/2025	S5500	10/03/2026	31/03/2026	Não Existe Número Indicado
SWC-7C84	ANA LUCIA VILELA DE ABREU	R267293-5	17/11/2025	74550	10/03/2026	30/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R268235-5	06/12/2025	74550	13/04/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R268699-5	11/11/2025	74550	10/03/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	S39824-6	19/11/2025	59910	10/03/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R267429-5	19/11/2025	74550	10/03/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R268278-5	09/11/2025	74550	10/03/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R268122-5	22/11/2025	74550	10/03/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R269096-5	05/12/2025	74550	13/04/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R269045-5	03/12/2025	74550	13/04/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R279286-5	28/08/2025	74550	12/01/2026	10/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R277625-5	31/07/2025	74630	12/01/2026	16/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R268934-5	02/12/2025	74550	13/04/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R269641-5	10/12/2025	74550	13/04/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R278063-5	15/08/2025	74550	12/01/2026	18/03/2026	Desconhecido
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R279513-5	29/08/2025	74550	12/01/2026	18/03/2026	Desconhecido
EHI-6H23	ANDERSON LUIS MIRANDA GALAN 40493341862	N120642-0	27/09/2025	50020	12/01/2026	25/03/2026	Não Procurado
FQR-2852	ANDRE LUCIANO RODRIGUES	C112542-7	16/11/2025	S5500	10/03/2026	24/03/2026	Mudou-se
GBC-1658	ANDRE SCARDUELLI SALVATORE TEBET	Z48860-8	11/09/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Desconhecido
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	Z54255-8	09/10/2025	S5412	09/02/2026	23/02/2026	Desconhecido
AIT-7G06	ANDRESSA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	R277785-5	06/08/2025	74550	12/01/2026	25/02/2026	Não Existe Número Indicado
AIT-7G06	ANDRESSA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	N271543-5	30/05/2025	50020	15/12/2025	04/03/2026	Endereço Insuficiente
FQO-8G57	ANDREW CINTRA MARTINEZ	C35150-7	19/11/2025	56650	10/03/2026	18/03/2026	Desconhecido
FWC-0596	ANGELA TOMINO NORI	Z55524-8	15/10/2025	S5412	10/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
CZM-4J93	ANGELO GABRIEL SANTOS PEDRO	C8622-7	12/11/2025	57380	10/03/2026	23/02/2026	Desconhecido
DEX-4G96	ANGELO GABRIEL SANTOS PEDRO	Z51378-8	24/11/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
ERS-0T00	ANIBAL LEMES DA SILVA FILHO	C112519-7	06/11/2025	S5500	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
APB-5E34	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	C155181-7	08/10/2025	75870	09/03/2026	24/03/2026	Não Existe Número Indicado
FUX-7C56	ANTONIO DONAT WHITAKER	R284815-5	26/10/2025	74550	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
FPK-6C46	ANTONIO ESTRELA DA SILVA PINTO FLORES	C92807-7	28/11/2025	76331	13/04/2026	30/03/2026	Mudou-se
FYA-1224	ANTONIO LUIZ BUTORI	R286202-5	09/11/2025	74550	10/03/2026	30/03/2026	Desconhecido
TMD-1C79	ANTONIO LUIZ RODRIGUES	R283879-5	15/10/2025	74550	09/03/2026	25/03/2026	Não Procurado
FSM-0598	ARIELLA FEO DE OLIVEIRA NABAIS	Z70773-8	04/12/2025	S5412	13/04/2026	10/03/2026	Desconhecido
TMJ-1D71	ASSOCIACAO CLUBE DE CAMPO SAO GOTARDO	C92862-7	16/09/2025	76331	09/02/2026	24/03/2026	Não Procurado
CUB-7014	ATLANTICO COM GAS TRANSPORTE LTDA	R269757-5	14/12/2025	74550	08/08/2026	25/03/2026	Não Existe Número Indicado
CMM-9952	BANCO ITAU BBA SA	N61502-8	16/08/2025	50020	25/02/2026	04/03/2026	Não Existe Número Indicado
DPA-7513	BANCO ITAU SA	N63669-8	06/09/2025	50020	25/02/2026	10/03/2026	Desconhecido
ANU-4986	BBD LOCADORA DE VEICULOS LTDA	N279763-5	03/09/2025	50020	13/04/2026	25/03/2026	Mudou-se
GGB-3H48	BEATRIZ SILGUEIRO LIMA	C155067-7	07/10/2025	75870	09/02/2026	10/03/2026	Mudou-se
GJR-8B43	BONANZA C E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	C53278-7	25/09/2025	55680	09/02/2026	04/03/2026	Não Existe Número Indicado
FPO-3458	BORIS CASOY	C79613-7	11/12/2025	60411	13/04/2026	25/02/2026	Não Existe Número Indicado
CLL-2586	BRUNO BARONI DO CARMO	R282086-5	27/09/2025	74550	09/02/2026	23/02/2026	Não Existe Número Indicado
SSZ-8B97	BRUNO BORDON ARQUITETURA LTDA	N53516-8	15/08/2025	50020	25/02/2026	10/03/2026	Mudou-se
SSZ-8B97	BRUNO BORDON ARQUITETURA LTDA	N280478-5	10/09/2025	50020	13/04/2026	10/03/2026	Mudou-se
ERR-6080	BRUNO MAZZIOTTI DE OLIVEIRA ALVES	C121015-7	15/09/2025	76332	09/02/2026	24/03/2026	Mudou-se
ERR-6080	BRUNO MAZZIOTTI DE OLIVEIRA ALVES	C18665-7	07/10/2025	76332	09/02/2026	24/03/2026	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N474195-8	26/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N46810-8	12/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N39693-8	07/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N38847-8	08/09/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N58048-8	04/09/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N63585-8	15/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N39224-8	24/07/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N63657-8	22/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N61305-8	14/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N62276-8	21/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N46535-8	11/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N39569-8	06/08/2025	50020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
GDY-4888	BTA CONSTRUCOES LTDA	R286611-5	12/11/2025	74550	10/03/2026	24/03/2026	Mudou-se
FNY-2E53	BTRG CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	N23104-8	28/04/2025	50020	15/12/2025	23/02/2026	Mudou-se
EZF-4767	BW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	N282944-5	05/10/2025	50020	08/08/2026	17/03/2026	Desconhecido
FAZ-4D92	C MARTINS SERV ADMINISTRATIVOS	R288432-5	26/11/2025	74550	13/04/2026	10/03/2026	Desconhecido
BFH-8318	CARLA FRANCO DA SILVA	C15045-7	24/09/2025	56300	09/02/2026	23/02/2026	Não Procurado
FBQ-4F46	CARLA REGIA TEIXEIRA OLIVEIRA	Z64981-8	04/12/2025	S5412	13/04/2026	04/03/2026	Endereço Insuficiente
AXB-5I11	CARLA XAVIER MARTIN	R286619-5	11/11/2025	74550	10/03/2026	05/03/2026	Desconhecido
AXB-5I11	CARLA XAVIER MARTIN	R288403-5	26/11/2025	74630	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
AXB-5I11	CARLA XAVIER MARTIN	R288619-5	28/11/2025	74550	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
AXB-5I11	CARLA XAVIER MARTIN	R289113-5	05/12/2025	74550	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
FIO-9S68	CARLOS EDUARDO MENDES FREITAS	R283354-5	09/10/2025	74550	09/02/2026	25/02/2026	Desconhecido
RHY-2H58	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS SILVA	S36453-6	13/07/2025	59910	15/12/2025	23/02/2026	Não Procurado
FDO-1A63	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Z71511-8	16/10/2025	S5412	09/03/2026	04/03/2026	Não Procurado
FTS-8E94	CAROLINA LEITE VIERA	R288845-5	01/12/2025	74550	13/04/2026	24/03/2026	Desconhecido
FTS-8E94	CAROLINA LEITE VIERA	R269061-5	03/12/2025	74550	13/04/2026	24/03/2026	Desconhecido
CUN-6J09	CAROLINA MOREIRA BORGES DALA BARBA	R287724-5	20/11/2025	74550	10/03/2026	05/03/2026	Não Procurado
DZJ-5E61	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	Z70241-8	17/11/2025	S5412	10/03/2026	25/03/2026	Não Procurado
FAY-9009	CASA VERRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	N49551-8	11/08/2025	50020	25/02/2026	24/03/2026	Mudou-se
PXO-7280	CELIA CONRADO	Z74143-8	20/10/2025	S5412	10/03/2026	23/02/2026	Mudou-se
PXO-7280	CELIA CONRADO	Z63255-8	29/08/2025	S5412	12/01/2026	23/02/2026	Mudou-se
PXO-7280	CELIA CONRADO	Z49065-8	22/09/2025	S5412	09/02/2026	23/02/2026	Mudou-se
SWQ-7J11	CENTERLOG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	N275632-5	15/07/2025	50020	09/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
UDC-0E34	CHARLES FARIA CORREA	R284938-5	24/10/2025	74550	10/03/2026	05/03/2026	Desconhecido
CRB-9B79	CHRISTOPHER NICOLAS SIQUEIRA	S39548-6	10/11/2025	60503	10/03/2026	30/03/2026	Não Procurado
EWT-6059	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	R287526-5	19/11/2025	74550	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
EWT-6059	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	C31641-7	07/11/2025	S5500	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
QTN-6H40	CLASSE PRIMAZ PARTICIPACOES LTDA	N341199-8	29/07/2025	50020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
QTN-6H40	CLASSE PRIMAZ PARTICIPACOES LTDA	N275712-5	14/07/2025	50020	09/03/2026	24/03/2026	Desconhecido
QWX-1F18	CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS	C15422-7	01/12/2025	60501	13/04/2026	25/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N278031-5	22/08/2025	50020	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	R289359-5	05/12/2025	74550	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N58203-8	04/09/2025	50020	25/02/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N279018-5	25/08/2025	50020	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N279804-5	03/09/2025	50020	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	R286470-5	07/12/2025	74550	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N277690-5	11/08/2025	50020	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	C8677-7	02/12/2025	55680	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N279318-5	29/08/2025	50020	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
DVE-6J43	CLELTON SAMPAIO SILVA	R286926-5	10/11/2025	74550	10/03/2026	30/03/2026	Não Existe Número Indicado
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N275773-5	15/07/2025	50020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	Z48029-8	17/09/2025	S5412	09/02/2026	04/03/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N274973-5	07/07/2025	50020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N64162-7	07/07/2025	50020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N275706-5	14/07/2025	50020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
GFB-3900	COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LT	C75535-7	29/09/2025	56300	09/02/2026	23/02/2026	Mudou-se
GFB-3900	COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LT	N75535-7	29/09/2025	50020	08/08/2026	31/03/2026	Mudou-se
FEV-7688	COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS VEREDAS	C62335-7	05/11/2025	76331	10/03/2026	23/02/2026	Desconhecido
RDH-0D58	CONVERGEE SERVICOS E M PREDIAL EIRELI	Z54509-8	09/10/2025	S5412	09/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
TJB-4D88	CORINA HOFFMANN	Z46922-8	23/09/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Desconhecido
EFA-6H36	CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS	Z69469-8	10/11/2025	S5412	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
EFA-6H36	CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS	Z55965-8	13/11/2025	S5412	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
EFA-6H36	CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS	Z76036-8	11/11/2025	S5412	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
EFA-6H36	CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS	Z43942-8	12/11/2025	S5412	10/03/2026	30/03/2026	Mudou-se
RWG-4A25	CRISTIANO MIRANDA MARTINS	R283496-5	11/10/2025	74550	09/02/2026	24/03/2026	Desconhecido
BRB-7F94	CRMB PROJ DESENV E INFORMATICA LTDA	R287528-5	20/11/2025	74550	10/03/2026	10/03/2026	Desconhecido
BRB-7F94	CRMB PROJ DESENV E INFORMATICA LTDA	Z60206-8	14/11/2025	S5412	10/03/2026	10/03/2026	Desconhecido
GFN-6E96	CVC FORTALEZA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	Z59341-8	13/09/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Não Procurado
JNH-3F62	DALVA DOS REIS MENDES	Z56498-8	14/07/2025	S5412	15/12/2025	31/03/2026	End. Desconhecido na Localidade
IFTJ-8G42	DANILO GONCALVES SILVA	Z50869-8	19/11/2025	S5412	10/03/2026	31/03/2026	Mudou-se
SDO-7G20	DARLAN SOUSA OLIVEIRA	C120650-7	01/09/2025	76332	12/01/2026	31/03/2026	Mudou-se
KMT-4B12	DAURI NATALINO DA ROSA	C36905-7	26/11/2025	S5500	10/03/2026	04/03/2026	Não Existe Número Indicado
QFT-4933	DAVI RODRIGUES SILVA	C153176-7	31/10/2025	76331	10/03/2026	31/03/2026	Endereço Insuficiente
FST-0150	DDR TECHNOLOGIES CONSULTORIA E SERVICOS	N39715-8	06/08/2025	50020	25/02/2026	24/03/2026	Desconhecido
FST-0150	DDR TECHNOLOGIES CONSULTORIA E SERVICOS	R289679-5	19/12/2025	74580	13/04/2026	24/03/2026	Desconhecido
FVX-9388	DEMEZIO LIMA DOS SANTOS NETO	C678-7	23/10/2025	55500	10/03/2026	30/03/2026	Endereço Insuficiente
QRJ-0A47	DERSON LEL PEER	Z43464-8	08/11/2025	S5412	10/03/2026	31/03/2026	Mudou-se
SUT-7I03

TJU-3H50	JOICE DE JESUS SOUSA	N269495-5	07/05/2025	50020	15/12/2025	25/03/2026	Não Existe Número Indicado
EJE-0F40	JOICE RIBEIRO DE SOUZA	242667-8	01/11/2025	S5412	10/03/2026	31/03/2026	Não Existe Número Indicado
EJE-0F40	JOICE RIBEIRO DE SOUZA	253203-8	01/10/2025	S5412	09/02/2026	31/03/2026	Não Existe Número Indicado
APL-8450	JONATHAN DE AQUINO RODRIGUES PEREIRA	260950-8	08/12/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Não Existe Número Indicado
APL-8450	JONATHAN DE AQUINO RODRIGUES PEREIRA	270754-8	04/12/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Não Existe Número Indicado
APL-8450	JONATHAN DE AQUINO RODRIGUES PEREIRA	268870-8	02/12/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Não Existe Número Indicado
APL-8450	JONATHAN DE AQUINO RODRIGUES PEREIRA	261386-8	09/12/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Não Existe Número Indicado
APL-8450	JONATHAN DE AQUINO RODRIGUES PEREIRA	268802-8	01/12/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Não Existe Número Indicado
ENQ-3590	JOSE FERNANDES DA COSTA ARACARIGUMA ME	R282426-5	50/09/2025	74550	09/02/2026	25/03/2026	Mudou-se
EAF-7512	JOSE FRANCISCO HERRERA MIRA SILVA	C43457-7	05/12/2025	51851	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
QQF-7C72	JOSE GENILSON ALCANTARA	282549-8	23/08/2025	S5412	12/01/2026	23/02/2026	Mudou-se
CIM-1F49	JOSE GERALDO DA SILVA	C31745-7	26/11/2025	S5412	10/03/2026	25/03/2026	Não Procurado
EZU-1E30	JOSE GERALDO SABINO	C77199-7	13/10/2025	57380	09/02/2026	23/02/2026	Não Procurado
SBI-9I23	JOSE NATANIEL DANTAS DA SILVA	C62305-7	14/10/2025	S8196	10/03/2026	31/03/2026	Não Existe Número Indicado
EIU-9065	JOSE NELSON FARIA	243025-8	29/10/2025	S5412	10/03/2026	23/02/2026	Desconhecido
FDB-5A56	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	C96922-7	25/08/2025	S8196	12/01/2026	05/03/2026	Não Procurado
PEZ-8371	JOSE WALLAS DOS SANTOS	S37604-6	28/08/2025	60503	12/01/2026	25/02/2026	Não Procurado
GHX-1B26	JOSEZITO ALVES DOS SANTOS	S39518-6	08/11/2025	60503	10/03/2026	23/02/2026	Não Existe Número Indicado
QPB-1B23	JULIA RAMOS TEIXEIRA	259720-8	17/09/2025	S5412	09/02/2026	24/03/2026	Não Existe Número Indicado
TLL-4H73	JULIANA ESPOSITO MITIDIERO	264191-8	19/11/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Desconhecido
MHV-8I14	JULIANA PEREIRA FIRMIANO	C33362-7	16/10/2025	55500	10/03/2026	25/03/2026	Não Procurado
GFK-1C20	JULIANO PAULO SANTIN	C73735-8	17/10/2025	S5412	09/03/2026	06/03/2026	Não Procurado
RNL-9A02	JULIO FIORIN	C72571-8	03/10/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Não Existe Número Indicado
ETT-7528	JULIMAR DE ALMEIDA ANDRE	C58421-7	02/10/2025	76332	09/02/2026	25/02/2026	Não Existe Número Indicado
CWF-1J24	JUSTINIANO SOARES	C73518-8	16/10/2025	S5412	09/03/2026	25/02/2026	Não Procurado
CWF-1J24	JUSTINIANO SOARES	C83077-8	11/09/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Não Procurado
CWF-1J24	JUSTINIANO SOARES	Z74281-8	20/10/2025	S5412	10/03/2026	25/02/2026	Não Procurado
CWF-1J24	JUSTINIANO SOARES	C55670-8	03/11/2025	S5412	10/03/2026	25/02/2026	Não Procurado
CWF-1J24	JUSTINIANO SOARES	Z73769-8	17/10/2025	S5412	09/03/2026	25/02/2026	Não Procurado
CWF-1J24	JUSTINIANO SOARES	C54356-8	24/09/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Não Procurado
DCU-5D94	KAMILLA BRANDAO ARAUJO COSSO	Z34166-8	28/07/2025	S5412	15/12/2025	25/02/2026	Mudou-se
DCU-5D94	KAMILLA BRANDAO ARAUJO COSSO	Z38624-8	22/07/2025	S5412	15/12/2025	25/02/2026	Mudou-se
DCU-5D94	KAMILLA BRANDAO ARAUJO COSSO	Z27563-8	07/07/2025	S5412	15/12/2025	25/02/2026	Mudou-se
PYS-6D08	KARLA ELIZABETE DEL VECCHIO RODRIGUES	C31613-7	05/11/2025	55500	10/03/2026	24/03/2026	Mudou-se
EUH-5C91	KATHLEEN BAPTISTA DE OLIVEIRA	253656-8	19/08/2025	S5412	12/01/2026	12/02/2026	Mudou-se
GQZ-6B11	KATIA SARMENTO	259354-8	13/09/2025	S5412	09/02/2026	23/02/2026	Desconhecido
FGL-8174	KATSUFISA MIYAWAKI	246779-8	12/08/2025	S5412	12/01/2026	10/03/2026	Mudou-se
QQH-7H17	KAUE COSTA DE ASSIS	C152798-7	10/09/2025	76331	09/02/2026	23/02/2026	Não Existe Número Indicado
EKA-7600	KING OIL PARTIC E EMPREENDIMENTOS LTDA	C54572-7	28/08/2025	76332	12/01/2026	23/02/2026	Mudou-se
EKA-7600	KING OIL PARTIC E EMPREENDIMENTOS LTDA	N54572-7	28/08/2025	50020	10/03/2026	23/02/2026	Mudou-se
BCH-8088	KRISLEY MARQUES CAMILO	R284224-5	19/10/2025	74550	09/03/2026	30/03/2026	Desconhecido
BCH-8088	KRISLEY MARQUES CAMILO	C134388-7	26/09/2025	55680	09/02/2026	30/03/2026	Desconhecido
SVK-8J12	KS PARTICIPACOES E ADM DE IMOVEIS LTDA	Z69728-8	12/11/2025	S5412	10/03/2026	24/03/2026	Mudou-se
FYM-0A65	L E A CONSULTORIA LTDA	Z80778-8	06/12/2025	S5412	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
FXQ-5967	LAIS NEVES MENEZES	R288532-5	28/11/2025	74550	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
HMW-4E45	LARISSA DE OLIVEIRA PAULA	Z51014-8	21/11/2025	S5412	13/04/2026	05/03/2026	Mudou-se
FHN-AJ62	LARISSA FERREIRA DE SOUSA LIMA	S39972-6	24/11/2025	59910	10/03/2026	50/03/2026	Desconhecido
TME-4H45	LAVORO 108 LTDA	Z65501-8	16/10/2025	S5412	10/03/2026	50/03/2026	Mudou-se
CCF-1J76	LAZARA PEREIRA DOS REIS SOALHEIRO BARROS	Z43694-8	11/11/2025	S5412	10/03/2026	25/02/2026	Mudou-se
BMW-8I18	LEANDRO LEMOS DE FARIAS	Z80035-8	20/09/2025	S5412	09/02/2026	24/03/2026	Não Procurado
BRZ-3C45	LEANDRO MARTINS CESAR	C54968-7	05/11/2025	76331	10/03/2026	50/03/2026	Desconhecido
AWA-0576	LEIA LOPES DE SOUSA	Z70229-8	17/11/2025	S5412	10/03/2026	25/02/2026	Não Existe Número Indicado
DTB-0582	LEMAK TRANSPORTES DE VEICULOSS LTDA	C153225-7	06/11/2025	59910	10/03/2026	24/03/2026	Mudou-se
DTB-0582	LEMAK TRANSPORTES DE VEICULOSS LTDA	C153312-7	12/11/2025	59910	10/03/2026	24/03/2026	Mudou-se
EDM-1A86	LEON FRANCO DE ALMEIDA GARCIA	Z75955-8	10/11/2025	S5412	10/03/2026	25/03/2026	Não Existe Número Indicado
BZW-3G56	LEONARDO ALEXANDRE SANTIN	I34347-8	07/11/2025	S5412	19/03/2026	50/03/2026	Desconhecido

DRI-9J32	MOROS BRASIL SA	N60187-8	15/07/2025	S0020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
CKH-4G82	MR3 SERVICOS DE REMOCAO DE VEICULOS LTDA	C17709-7	05/12/2025	S9910	13/04/2026	18/03/2026	Desconhecido
GKB-7871	MR3 SERVICOS DE REMOCOES DE VEICULOS LTD	Z80662-8	05/12/2025	S5412	13/04/2026	10/03/2026	Desconhecido
EJX-1G94	MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	C35007-7	10/10/2025	57483	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
STB-7C83	N F MOTTA LOCACAO TRANSPORTE LTDA	Z62549-8	15/12/2025	S5412	08/06/2026	10/03/2026	Mudou-se
STO-0D19	NBX BRASIL LTDA	N58568-8	08/09/2025	S0020	25/02/2026	25/03/2026	Mudou-se
EFV-0G26	NBX BRASIL LTDA	N58591-8	08/09/2025	S0020	25/02/2026	25/03/2026	Mudou-se
STO-0D19	NBX BRASIL LTDA	N281220-5	18/09/2025	S0020	08/06/2026	25/03/2026	Mudou-se
EFV-0G26	NBX BRASIL LTDA	N50247-6	25/09/2025	S0020	08/06/2026	25/03/2026	Mudou-se
EFV-0G26	NBX BRASIL LTDA	N34563-8	27/09/2025	S0020	08/06/2026	25/03/2026	Mudou-se
EFV-0G26	NBX BRASIL LTDA	N50357-8	26/09/2025	S0020	08/06/2026	25/03/2026	Mudou-se
EFV-0G26	NBX BRASIL LTDA	Z50357-8	26/09/2025	S5412	09/02/2026	25/03/2026	Mudou-se
STO-0D19	NBX BRASIL LTDA	R281220-5	18/09/2025	74550	09/02/2026	25/03/2026	Mudou-se
EFV-0G26	NBX BRASIL LTDA	Z34603-8	27/09/2025	S5412	09/02/2026	25/03/2026	Mudou-se
GQL-4J38	NEILTON DANTAS DE LIMA	C76948-7	19/11/2025	54100	10/03/2026	23/02/2026	Não Existe Número Indicado
DWK-2I88	NEW DOOR P EM EMPREENDIMENTOS EIRELI	N280437-5	10/09/2025	S0020	13/04/2026	05/03/2026	Mudou-se
EUR-2B70	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPOULOS	R285207-5	29/10/2025	74550	10/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
EUR-2B70	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPOULOS	R285493-5	31/10/2025	74550	10/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
EUR-2B70	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPOULOS	R284791-5	26/10/2025	74550	10/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
LCU-1F46	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPOULOS	R284899-5	25/10/2025	74550	10/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	Z54559-8	09/10/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	Z86995-8	02/12/2025	S5412	13/04/2026	25/02/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N83565-8	05/09/2025	S0020	25/02/2026	25/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N46537-8	11/08/2025	S0020	25/02/2026	25/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	Z88490-8	29/11/2025	S5412	13/04/2026	25/02/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N49653-8	19/09/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N50701-8	30/09/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N59673-8	16/09/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N49002-8	13/09/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N49703-8	20/09/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N72575-8	02/10/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N54559-8	09/10/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N49163-8	17/09/2025	S0020	08/06/2026	17/03/2026	Desconhecido
DEU-5J21	OLIVIERA SANTOS PARTICIPACOES SOCIETARIA	N46365-8	08/08/2025	S0020	25/02/2026	05/03/2026	Desconhecido
GHM-1J33	ORDALIA DA CRUZ CAETANO BRAGA	Z75868-8	28/11/2025	S5412	10/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
FJI-8313	OTAVIO CAETANO DA SILVA	Z62302-8	21/08/2025	S5412	12/01/2026	18/03/2026	Desconhecido
FJI-8313	OTAVIO CAETANO DA SILVA	C48559-7	07/08/2025	66531	12/01/2026	18/03/2026	Desconhecido
CKG-2B52	OTICA VITRA CAMPOS SALES LTDA	C120881-7	14/08/2025	76332	12/01/2026	25/03/2026	Mudou-se
DQW-1E22	PARNASSAH MENTORIA LTDA	R278660-5	21/08/2025	74550	12/01/2026	24/03/2026	Mudou-se
EBX-7202	PATRICIA BIAZIOLI ARAUJO	Z74879-8	25/10/2025	S5412	10/03/2026	31/03/2026	Desconhecido
TJP-3G73	PATRICIA SOARES CALGARO	N278649-5	23/08/2025	S0020	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
FXY-0E27	PATRICK KWIEK	C27346-7	28/10/2025	66412	10/03/2026	25/03/2026	Desconhecido
FXY-0E27	PATRICK KWIEK	R285147-5	27/10/2025	74630	10/03/2026	25/03/2026	Desconhecido
FCD-4J56	PAULO CESARINO VEICULOS LTDA	Z75194-8	28/10/2025	S5412	10/03/2026	12/02/2026	Não Existe Número Indicado
EZI-4G40	PAULO ROGERIO PRESTES CAMARGO	Z72579-8	02/10/2025	S5412	09/02/2026	30/03/2026	Desconhecido
EKA-9E69	PEDRO HENRIQUE ARCHANGELO ALMEIDA	R287685-5	20/11/2025	74550	10/03/2026	25/02/2026	Não Procurado
FVV-9881	PETRAROLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	N39513-7	04/07/2025	S0020	09/03/2026	23/02/2026	Desconhecido
QWV-8B35	PHENIX PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA	C77347-7	06/11/2025	51851	10/03/2026	23/02/2026	Mudou-se
QWV-8B35	PHENIX PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA	C77346-7	06/11/2025	76332	10/03/2026	23/02/2026	Mudou-se
FXJ-4D46	PLATAFORMA DIGITAL DE I DE SERVICOS LTDA	N277592-5	01/08/2025	S0020	09/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
FXJ-4D46	PLATAFORMA DIGITAL DE I DE SERVICOS LTDA	N275664-5	14/07/2025	S0020	09/03/2026	25/02/2026	Desconhecido
FGF-4S65	PONTO COM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R281234-5	18/09/2025	74550	09/02/2026	16/03/2026	Desconhecido
EYW-2D73	POSITANO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	N274437-5	01/07/2025	S0020	12/01/2026	25/03/2026	Não Procurado
GJJ-1E66	PRECIOSA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOTAD	N280328-5	09/09/2025	S0020	13/04/2026	05/03/2026	Desconhecido
FIS-8995	PRIME ADM DE BENS PROPRIOS E PART LTDA	N53121-8	01/08/2025	S0020	25/02/2026	18/03/2026	Desconhecido
LSC-4I12	PRIMEDECOR FERRAGENS LTDA	Z49833-8	20/09/2025	S5412	09/02/2026	18/03/2026	Não Existe Número Indicado

DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N64686-8	11/10/2025	S0020	08/06/2026	30/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N277483-5	09/08/2025	S0020	13/04/2026	30/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N48791-8	11/09/2025	S0020	08/06/2026	30/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N55262-8	01/10/2025	S0020	08/06/2026	30/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z81960-8	12/12/2025	S5412	08/06/2026	30/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z81644-8	10/12/2025	S5412	08/06/2026	30/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z80827-8	08/12/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z80730-8	05/12/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z84569-8	25/11/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63644-8	09/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N46740-8	12/08/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63489-8	02/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N57598-8	01/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z70751-8	04/12/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N39948-8	08/08/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63587-8	05/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z70713-8	01/12/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z80956-8	08/12/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z88879-8	02/12/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N57936-8	03/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63727-8	08/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63668-8	06/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N39568-8	06/08/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63643-8	16/08/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63591-8	04/09/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N57364-8	29/08/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N47852-8	28/08/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N63320-8	30/08/2025	S0020	25/02/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z81253-8	09/12/2025	S5412	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N35014-8	23/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N46245-8	18/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N39628-8	16/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N46032-8	17/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N59274-8	13/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N59011-8	12/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N59042-8	30/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N72280-8	02/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N48997-8	10/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N34934-8	27/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N50208-8	25/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z88481-8	28/11/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R288555-5	29/11/2025	74630	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z51249-8	24/11/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N59501-8	15/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N54442-8	10/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N73186-8	07/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N54998-8	13/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N68208-8	04/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N42471-8	09/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N42398-8	08/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N34835-8	26/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N69125-8	03/10/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N50128-8	24/09/2025	S0020	08/06/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N279955-5	01/09/2025	S0020	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N279761-5	02/09/2025	S0020	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z84399-8	22/11/2025	S5412	13/04/2026	31/03/2026	Mudou-se

SUW-9C08	LEONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	R284115-5	17/10/2025	74630	09/03/2026	25/02/2026	Não Procurado
SDU-2D63	LET S RENT A CAR S/A	C720-7	02/11/2025	55500	10/03/2026	04/03/2026	Desconhecido
EXY-9J25	LETICIA LIMA SANTOS	S40033-6	06/12/2025	60503	13/04/2026	50/03/2026	Endereço Insuficiente
FU9-7J80	LETICIA MORAIS BORRING VALDERRAMA	Z68180-8	03/10/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Desconhecido
FGZ-0261	LIBERTE FOMENTOS E CREDITOS LTDA	Z83585-8	06/11/2025	S5412	10/03/2026	50/03/2026	Desconhecido
SDY-1J32	LIGIA DO AMARAL FERNANDES	R287192-5	16/11/2025	74550	10/03/2026	50/03/2026	Desconhecido
EYY-4G52	LINDOMAR ALEXANDRE FERREIRA CANESSO DA S	C105124-7	29/09/2025	76301	09/02/2026	24/03/2026	Desconhecido
RHQ-3I01	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z72330-8	03/10/2025	S5412	09/02/2026	25/02/2026	Mudou-se
TAQ-5I67	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z74279-8	18/10/2025	S5412	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SFJ-8A39	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C105231-7	22/10/2025	S6300	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
TBJ-4I04	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C102481-7	14/10/2025	S7380	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
TAR-1D99	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z68379-8	16/10/2025	S5412	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SEW-3H02	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C39829-7	23/10/2025	60501	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
TAQ-6E60	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	N69432-7	01/09/2025	S0020	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
TAS-2B14	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	N37586-6	28/08/2025	S0020	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SFA-5F43	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	N37182-6	11/08/2025	S0020	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SFE-4E79	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z42977-8	04/11/2025	S5412	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SFJ-7H80	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z75143-8	28/10/2025	S5412	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
TAU-5F38	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C31945-7	27/10/2025	S5500	10/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SFC-3G79	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C38890-6	16/10/2025	60503	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SEQ-0E52	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	N42300-8	28/07/2025	S0020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
TAS-5B45	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	N48359-8	11/07/2025	S0020	09/03/2026	04/03/2026	Mudou-se
SFJ-8C69	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z54866-8	26/11/2025	S5412	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
TAU-1B60	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	N61516-8	16/08/2025	S0020	25/02/2026	24/03/2026	Mudou-se
TAU-6I54	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z68504-8	02/12/2025	S5412	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
TAQ-6C16	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z43338-6	07/12/2025	60503	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
TAU-5E08	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C43471-7	05/12/2025	75870	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
SFD-8F30	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	Z51156-8	21/11/2025	S5412	13/04/2026	24/03/2026	Mudou-se
SEO-1E11	LM TRANSPORTES INTEREST

SEMA
SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO)**, **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
GB GESTAO E SEGURANCA IMOBILIRIA LTDA	AVENIDA ÔMEGA, Q. A – L. O7	NOT. 233/2026 TL	04/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. A – L. 77	NOT. 124/2026 TM	04/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFCAÇÃO
53.842.355 NAIARA OLIVEIRA CORREIA	RUA JARDIM SUSPENSO, 80	AIIPA N° 01/2026	29/04/2026	SEM VALIDADE	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	ADVERTÊNCIA

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO)**, **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
LENNY MSRCELA VEIZAGA VEIZAGA	AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA – Q. P – L. 05	NOT. 308/2025 TL NOT. 085/2025 TM NOT. 085/2025 TP	08/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
VALTENCIR NICASTRO	AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA – Q. S – L. 01	AI. 068/2026	05/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	AUTO DE INFRAÇÃO
SILVANA FLORIANO ROCHA	RUA ICARAÍ, 259	NOT. 234/2026 TL	05/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MARCO URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTOS S/A	RUA CAMBUCI – Q. F – L. 68-C	NOT. 235/26 TL	06/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
NEUMA FERREIRA SARAIVA CAMARGO	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 812	NOT. 226/2026 TL	29/04/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
GIVALDO LUIS DE CARVALHO	RUA MARECHAL HERMESDA FONSECA 814	NOT. 277/2026 TL NOT. 123/2026 TM	29/04/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
GERSON JOSE DA SILVA	RUA MARECHAL DEODORO, 98	NOT. 230/2026 TL	30/04/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
NEUMA FERREIRA SARAIVA CAMARGO	RUA MARECHAL HERMES DA FOSNECA, 812	NOT. 122/2026 TM	29/04/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
ASSOCIACAO DE PROTECAO AMBIENTAL CRUZEIRO DO SUL	RUA ANTONIO CHALUPE, 154	NOT. 228/2026 TL	29/04/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
HARLEY INACIO DE CARVALHO	RUA THOME DE SOUZA – Q. 49 – L. 13 A	NOT. 174/2026 TL	30/03/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
PEDRO DOS SANTOS	RUA DI CALVACANTI, 307	AI. 008/2026	21/01/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	AUTO DE INFRAÇÃO
MICHEL ABOUCHAR	RUA SABURO SUMIYA, 356	AI. 069/2026	08/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	AUTO DE INFRAÇÃO
REINALDO NOBUO KOMATSU	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI - Q. – L. 34-B	AI. 070/2026	08/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	AUTO DE INFRAÇÃO
ESPOLIO DE ABDALLAH HUSEIN OWEIS	ALAMEDA ARGENTINA, 430	NOT. n° 003/2026	23/04/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
LAFAYETE NAVARRO	RUA ANTONIO CARLOS 52	NOT. n° 004/2026	23/04/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
NICOLAS MAGALHÃES	AVENIDA OIAPOQUE, 65	NOT. n° 005/2026	23/04/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
EDUARDINO DIONISIO DOS SANTOS	RUA ARTICO, 162	NOT. n° 006/2026	28/04/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
C.L COMERCIO DE AREIA E PEDRE LTDA	EST. DR CICERO BORGES DE MORAIS, 1438	NOT. n° 007/2026	28/04/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
PATRICIA MENDES LEITE SILVA	RUA COPO DE LEITE SILVA, 30	NOT. n° 008/2026	07/05/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
BURITI COMERCIAL EIRELI ME	RUA CALDAS NOVAS, 50 – CONJ. 99	NOT. n° 009/2026	07/05/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
SILVANO FERNANDES DA SILVA	AVENIDA HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA, 1730	NOT. n° 010/2026	07/05/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
CVN SUSTENTABILIDADE LTDA	RUA AQUARIO, 106	NOT. 021/2026 DAI	28/04/2026	SEM VALIDADE	REGULARIZAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
VERONA - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA FRANCISCO LEITÃO, 235	NOT. 020/2026 DAI	28/04/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA BRASILÂNDIA, 242	NOT. 022/2026 DAI	29/04/2026	SEM VALIDADE	REGULARIZAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA HENRIQUE GONÇALVES	NOT. 023/2026 DAI	29/04/2026	SEM VALIDADE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO	NOTIFICAÇÃO
DENISE GRACIELE DE SANTANA ARRUDA	RUA FLORA, 42	NOT. 024/2026 DAI	05/05/2026	SEM VALIDADE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO	NOTIFICAÇÃO
CENTRO AUTOMOTIVO CRS LTDA	AVENIDA CALIL MOHAMED RAHAL, 295	AIIPA n° 03/2026	08/05/2026	SEM VALIDADE	POLUIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
ADALBERTO LEITE DE OLIVEIRA SOBRINHO	RUA ASSUNÇÃO, 146	NOT. 237/2026 TL	08/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
NEUSA INÁCIA DE MATOS	RUA ADRIÁTICO, 201	AIIPA n° 02/2026	30/04/2026	SEM VALIDADE	RECICLAGEM IRREGULAR	AUTO DE INFRAÇÃO
WILLIAN MACHADO LIMA	RUA CIDADE DE SÃO PAULO,886	AIIPM n° 002/2026	29/04/2026	SEM VALIDADE	RECICLAGEM IRREGULAR	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSELAINE LOPES DE ALMEIDA SERVO	RUA VISCONDE DE NOVA GRANADA – Q.K – L. 65	NOT. 241/2026 TL	11/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DUQUE DE BRAGANÇA, Q. A – L. 66	NOT. 128/2026 TM NOT. 239/2026 TL NOT. 176/2026 TP	11/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
DURANTE GULLO / JOSE BENTO DA SILVA	RUA ASIA, 26/28/70/72	AI. 073/2026 AI. 074/2026	11/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	AUTO DE INFRAÇÃO
ARLETE VIANNA	AVENIDA IRACEMA, 559	NOT. 238/2026 TL NOT. 174/2026 TP	11/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO)**, **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
HORACIO YOSHITERU FUZITA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 68/76	NOT. 242/2026-TL	12/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ELAINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	RUA MANOEL ALVES GARCIA, N° 101 – BL A – AP 42	NOT. n° 013/2026	11/05/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
G.H.K EMPREENDIMENTOS E PART SPE LTD	AL. MADEIRA, 162 – CONJ. 1707 – SL 01	NOT. n° 011/2026	11/05/2026	SEM VALIDADE	DIVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE ATTILIO TOLAINI / ANGELA TOLINI	AVENIDA GRIMALDO TOLAINI (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL) – Q. – L. QUINHAO-2	NOT. 221/2026 TL	22/04/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE SEBASTIÃO FERREIRA	RUA MISSISSIPE, 123/129	NOT. 222/2026 TL	22/04/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
IZAURA CONCEIÇÃO DIAS	RUA ANTONIO CARLOS, 84/88	NOT. 172/2026 TP	30/04/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
AUGUSTO MARTINS DE FIGUEIREDO	RUA CHAVES, 715	NOT. 127/2026 TM NOT. 175/2026 TP	11/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
FELICIO DE SOUZA ALMEIDA	RUA CHAVES, 895/899/903/915/917/921	NOT. 129/2026 TM NOT. 177/2026 TP	11/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
MOWAG IND E COM LTDA	RUA CHAVES Q. – L. CHAC-27	NOT. 178/2026 TP NOT. 240/2026 TL NOT. 130/2026 TM	11/05/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
GILSON OLIVEIRA FRAGA	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS - Q. A – L. 15	NOT. 125/2026 TM	11/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
ELTON OLIVEIRA FRAGA	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1648	NOT. 1262026 TM NOT. 173/2026 TP	11/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO)**, **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
RAIMUNDO NASCIMENTO SOUZA	RUA JAMBEIRO, 370	NOT. 131/2026 TM NOT. 179/2026 TP	15/05/2026	SEM VALIDDE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO SALAZAR AFONSO	RUA ELIZABETH, 175/179	NOT. 133/2026 TM NOT. 245/2026 TL NOT. 181/2026 TP	18/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	RUA ELIZABETH, - Q. 03 – L. 11	NOT. 246/2026 TL NOT. 182/2026 TP	18/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
DOLORES FERNANDES RODRIGUEZ	RUA DAMAS, 62	NOT. 132/2026 TM NOT. 244/2026 TL NOT. 180/2026 TP	15/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
FERNANDO MARQUES PAULO	RUA BACI DO PARANÁ, - Q. 24 – L. 19	NOT. 243/2026 TL	13/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE RECUSROS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE BIODIVERSIDADE

DIVISÃO DE ÁREAS VERDES

RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

A SEMA com uso das atribuições que concedidas por meio da Resolução Sema Nº 02/2023 consoante à Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, torna público que **CONCEDEU** autorizações seguintes:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO	TIPO DE AUTORIZAÇÃO	ANO DOC.	Nº DOC.	DATA EMISSÃO
PMB	2024	225424	ALVARO PAES DE OLIVEIRA	RUA PEQUIM, LOTE 12 – QUADRA T	SÃO FERNANDO RESIDÊNCIA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	001	12/01/2026
PMB	2025	143832	ELIESER INÁCIO RODRIGUES	RUA SINGAPURA, 371, LOTE 02 – QUADRA A	SÃO FERNANDO RESIDÊNCIA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	002	28/01/2026
PMB	2025	148053	TERRE HOLDING FAMILIAR LTDA	AVENIDA SALETE, 180 – ÁREA RESERVADA, QUADRA 42 – GLEBA B	ENGENHO NOVO	REGULARIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2026	001	13/01/2026
PMB	2025	231174	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.	RODIVIA SP 280, KM27+800/L	JARDIM ITAQUITI	AUTORIZAÇÃO	INTERVENÇÃO EM APP	2026	001	19/01/2026
PMB	2024	145012	FLAVIO NARCHI RABAHIE	ALAMEDA REPÚBLICA DO PARAGUAI, 193, LOTE 08 – QUADRA I	CHÁCARAS DO PEROBA	AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	004	17/04/2026
PMB	2023	79806	QUATTRO INC. CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	RUA CHAVES, 658, CHÁCARAS 58 E 59	JARDIM CALIFÓRNIA	REVALIDAÇÃO AUTORIZAÇÃO	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	2026	003	09/04/2026
PMB	2025	170352	PLEION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	AVENIDA GRIMALDO TOLAINE, 931-955	VOTUPOCA	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	003	23/02/2026
PMB	2026	1267	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	AVENIDA ANIBAL CORREIA, 354	JARDIM SAN DIEGO	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	001	16/01/2026
PMB	2025	40906	CM4 MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ESTRADA VELHA DE ITU, 2300	JARDIM BELVAL	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	002	15/01/2026
PMB	2024	145010	FLAVIO NARCHI RABAHIE	ALAMEDA REPÚBLICA DO PARAGUAI, LOTE 02 – QUADRA J	CHÁCARAS DO PEROBA	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	004	16/03/2026
PMB	2026	44691	FERNANDA ABOUCHAR	RUA SABURO SUMYA, 356	ALDEIA DE BARUERI	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2026	005	24/03/2026
PMB	2024	158418	FORTRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA PIRAMBÓIA, QUADRA 8	TAMBORÉ	REGULARIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	2025	001	13/01/2025

A SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE DE BARUERI, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E A CLÁUSULA 12º DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE DISPÕE QUE O DOCUMENTO SERÁ PUBLICADO, NA FORMA DE EXTRATO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE SUA ASSINATURA, NO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO O ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARUERI E O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE DE BARUERI – SEMA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO DE SANTANA DE PARNAÍBA - SMMAP, VISANDO À DELEGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS DE LICENCIAMENTO CONDICIONADO A DELEGAÇÃO DA CETESB PARA À OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO TIETÊ, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011 FIXOU NORMAS DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA COMUM DISPOSTA NOS INCISOS III, VI E VII DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

RESOLUÇÃO SEMA Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Município de Barueri, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 79, II, da Lei Orgânica do Município de Barueri e, em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.558, de 22 de setembro de 2017, faz saber a todos os interessados que os procedimentos de licenciamento para autorização de supressão, poda e transplante de árvores isoladas neste município observará ao disposto nesta resolução, a saber:

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, constantes do art. 40 e incisos, da Lei Complementar nº 403/2017;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Município de Barueri, constantes do artigo 79, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 10.224, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental municipalizado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.558/2017 que disciplina a intervenção em vegetação de porte arbóreo existente no município de Barueri;

CONSIDERANDO a Resolução SEMA nº 04, de 10 de outubro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 2.558, de 22 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 15.299/2025 que altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão no prazo legal feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e permite a contratação de profissional ou empresa devidamente habilitados para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente,

Avenida Henriqueta Mendes Guerra,1124 - Centro CEP: 06401-160 - Barueri/SP sema@barueri.sp.gov.br (11) 4199-1500
Pág 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://sdaitpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos.xhtml e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUOO3F
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 15:50:12 (GMT-03:00) Horário de Brasília

RESOLVE:

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA FINS DE ADEQUAÇÃO E ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 15.299/2025 QUE ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS) NO QUE TANGE AO CORTE E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BARUERI, A SABER:

Art. 1º. Fica instituído o presente regulamento como instrumento de orientação para o manejo de árvores quando decorrido o prazo estabelecido na Lei Federal nº 15.299/2025, qual seja, de 45 dias (úteis) do pedido devidamente fundamentado e respaldado com todos os documentos necessários sem que haja manifestação fundamentada da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente no prazo legal, em razão da possibilidade de ocorrência de acidente devidamente atestada por profissional habilitado, nos termos do art. 3º da referida lei e conforme a presente resolução e nota técnica constante do anexo desta resolução.

Art. 2º. Após o mencionado prazo e nos termos do art. 3º, uma vez que o processo esteja devidamente instruído com toda a documentação adequada e pertinente, e mediante a possibilidade da ocorrência de acidente devidamente atestada por profissional habilitado nos termos desta resolução, a autorização é considerada tacitamente concedida.

Art. 3º. O laudo técnico realizado por profissional técnico habilitado nos termos desta resolução e anexos, e o protocolo da solicitação respaldado de todos os documentos e requisitos essenciais são indispensáveis para garantir a legalidade do procedimento e que a autorização seja analisada e tenha a validade pretendida.

Art. 4º. Caso a solicitação não esteja acompanhada dos documentos essenciais e dentro dos padrões e requisitos de validade requeridos pelo órgão municipal ambiental, a contagem do prazo não será iniciada, haja vista que somente com todo o respaldo exigido é que o Departamento Técnico de Biodiversidade da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente irá iniciar a contagem de prazo e a análise da solicitação.

Art. 5º Os requisitos e documentos essenciais para a apreciação do pedido por esta Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente estão descritos nos anexos da presente resolução, bem como, no art. 19 da Resolução SEMA nº 04, de 10 de outubro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 2.558, de 22 de setembro de 2017 e no sistema de protocolo dos pedidos de licenciamento ambiental.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra,1124 - Centro CEP: 06401-160 - Barueri/SP sema@barueri.sp.gov.br (11) 4199-1500
Pág 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://sdaitpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos.xhtml e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUOO3F
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 15:50:12 (GMT-03:00) Horário de Brasília

Art. 6º Poderá ser solicitada documentação complementar necessária ao deslinde do caso analisado desde que justificada pelo órgão ambiental responsável.

Art. 7º A presente resolução e seus anexos revogam disposições contrárias, entrando em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de maio de 2026

MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA

Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Avenida Henriqueta Mendes Guerra,1124 - Centro CEP: 06401-160 - Barueri/SP sema@barueri.sp.gov.br (11) 4199-1500
Pág 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://sdaitpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos.xhtml e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUOO3F
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 15:50:12 (GMT-03:00) Horário de Brasília

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n° 13.580/2009 que institui o Programa Permanente de Ampliação das Áreas Verdes Arborizadas Urbanas, e dá outras providências;

O Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU) - Ministério do Meio Ambiente e mudança do clima;

O capítulo IV da Constituição Estadual que trata do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e do Saneamento;

NOTA TÉCNICA:

O artigo 1º da Lei Federal nº 15.299/2025 que altera a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), que estabelece que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental no prazo legal do pedido de supressão feito em razão da possibilidade não iminente[1] da ocorrência de acidente, e requer a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore.

A referida lei federal é omissa em determinar se o prazo de 45 dias é útil ou não, e como é sabido no ordenamento jurídico em relação à contagem de prazo de âmbito municipal, cada Município pode estabelecer sua forma de contagem de prazos com abrangência nos limites de seu território e para seus órgãos ambientais atuantes dentro desse território. A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) que foi alterada pela Lei Federal n° 15.299/2025 traz prazos tanto em dias úteis, como em dias corridos, o que demonstra que a contagem diferenciada de prazos também pode ser aplicada no âmbito municipal sob a mesma lógica.

A lei municipal n° 2558/2017 disciplina a intervenção em vegetação de porte arbóreo existente no município de Barueri e dá outras providências, sendo que a referida lei dispõe sobre penalidades **administrativas**, as quais decorrem do poder de polícia da Administração Pública, com sanções como multas, advertências, embargos e *s.m.j,* independem de apuração

[1] A classificação de risco de acidente não iminente faz-se necessária para delimitar a diferença de riscos prováveis de queda a partir da análise de equipe técnica habilitada – o que se enquadra na hipótese legal do artigo 1º da Lei Federal nº 15.299/2025 – e do risco iminente de queda, que é caracterizado pela ameaça imediata à vida, segurança ou integridade física, prestes a se concretizar sem admitir demora para sua prevenção, o que se enquadra na hipótese legal taxativa do art. 25º da lei municipal n° 2558/2017 em que a supressão, o transplante ou poda de árvores deverá ser acompanhado pela equipe do Corpo de Bombeiros e ou da Defesa Civil, sendo dispensada sua compensação, e não se confunde com a hipótese de risco explorada pelo artigo 1º da Lei Federal nº 15.299/2025.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra,1124 - Centro CEP: 06401-160 - Barueri/SP sema@barueri.sp.gov.br (11) 4199-1500
Pág 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://sdaitpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos.xhtml e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUOO3F
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 15:50:12 (GMT-03:00) Horário de Brasília

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

de crime ambiental que traz uma série de requisitos penais não abordados na esfera administrativa, bem como, não se confundem e a apuração e aplicação de sanção em uma esfera não prejudica a outra.

A remoção de espécies arbóreas sem critérios técnicos adequados pode trazer prejuízos a arborização urbana do município, sendo certo que a Lei Federal não liberou a poda e o corte de forma discriminada, mas sim, com critérios e requisitos a serem atendidos, de modo que a remoção, corte ou poda é medida excepcional através da comprovação técnica de avaliação fitossanitária de árvore, a qual exige formação superior específica com conhecimento técnico especializado para garantir segurança à população e ao meio ambiente;

Ademais, a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente de Barueri, nos termos das legislações supramencionadas é o órgão municipal competente para tratar de assuntos ambientais de interesse local, tais como emitir autorização para intervenção das árvores de logradouro público, propriedade pública e propriedade privada mediante avaliação documental, vistoria e análise dos requisitos essenciais pelo corpo técnico do Departamento de Técnico de Biodiversidade do órgão.

PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO:

Define-se os procedimentos técnico-administrativos para elaboração do laudo técnico e comprovação da ausência de manifestação fundamentada do setor competente que garante a aplicação da Lei Federal nº 15.299/2025 sem prejuízo de sanções legais.

1. MAPA CONCEITUAL

1.1. Inicialmente, o interessado deverá formalizar o pedido de autorização, especificamente, para corte, poda ou transplante de árvore no canal oficial de atendimento da Prefeitura de Barueri.

1.2. O interessado deverá confirmar ter anexado todos os documentos solicitados, conforme consta no canal oficial de atendimento da Prefeitura de Barueri.

1.3. Após 45 dias úteis e desde que todos os documentos e requisitos tenham sido atendidos, não havendo manifestação fundamentada do setor competente e nos casos de árvores que possam causar acidentes, fica tacitamente autorizado o manejo da espécie arbórea nos termos da Lei Federal nº 15.299/2025, sem prejuízo da apuração de legalidade pelo órgão ambiental local.

1.4. Atendidos os requisitos, o interessado deverá anexar ao processo inicial o laudo técnico realizado por profissional habilitado (engenheiro florestal, agrônomo ou biólogo) e demais documentações indispensáveis, conforme instruções constantes nesse anexo, bem como, as informações comprobatórias da empresa executora do serviço contratada para posterior análise da equipe técnica da SEMA.

Pág. 5 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

1.5. Vale ressaltar que a Lei Federal nº 15.299/2025 em seu art. 2º, §2° disciplina o requerimento para corte ou a poda de árvore em razão da possibilidade de ocorrência de acidente atestada por profissional técnico habilitado nos termos dessa resolução e anexos.

1.6. Frise-se que no caso do risco iminente de queda de árvores, o que é avaliável por profissionais habilitados, não há o que se falar em aplicação Lei Federal nº 15.299/2025, mas sim, do instrumento legal municipal (Lei nº 2558/2017) em seu 25º artigo que traz que uma vez que há risco iminente de queda ou risco para a população ou patrimônio público ou privado a supressão, o transplante ou poda de árvores deverá ser acompanhado pela equipe do Corpo de Bombeiros e ou da Defesa Civil, sendo dispensada sua compensação.

1.7. Entende-se por risco iminente de queda aquele que está em via de efetivação imediata, o qual deverá ser demonstrado pela equipe do Corpo de Bombeiros ou da Defesa Civil, por instrumento técnico próprio. Sob tal ótica, uma vez que haja os mencionados riscos, cabe a parte interessada entrar em contato diretamente com o Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, não sendo competência da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente.

2. LAUDO TÉCNICO

2.1. O laudo técnico deverá ser emitido, exclusivamente, por profissional da Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica ou Biologia, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nos termos da Resolução dos respectivos Conselhos Profissionais Federais.

2.2. No laudo técnico deverá constar, no mínimo, as seguintes informações:

2.2.1. Dados do interessado

2.2.1.1. Nome completo/Razão Social, CPF/CNPJ, Telefone de contato e endereço completo da localização da árvore sob análise;

2.2.2. Endereço completo do local de plantio da árvore;

2.2.3. Justificativa para intervenção / manejo;

2.2.4. Dados completos da empresa executora do serviço e do profissional responsável pelo laudo, nos termos da presente resolução e anexos

2.2.5. Análise fitossanitária individual contendo, no mínimo, imagem da espécie arbórea e informações do anexo I.

2.2.6. Posicionamento conclusivo para atestar a situação de risco;

2.2.7. Recomendação de manejo.

3. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:

3.1. Visando a compensação ambiental e demostrado o risco de ocorrência por meio do laudo técnico, o interessado deverá plantar 01(uma) muda de espécie arbórea nativa no local da remoção ou próximo, com no mínimo 2,20m, conforme Lei Municipal nº 2.558/2017, no prazo máximo de 30 dias corridos. Para comprovação, o interessado deverá anexar foto e laudo técnico do plantio no processo inicial de licenciamento ambiental.

Pág. 6 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

3.2. A necessidade de compensação ambiental prevista na Lei Municipal em nada se confunde com a exclusão de ilicitude penal que traz a nova Lei 15.299/2025, visto que a Lei Municipal nº 2.558/2017 traz sanções administrativas e não penais, como é o caso da Lei Federal supracitada - e assim sendo, distinguem-se pela sua natureza jurídica, sendo cabível a sanção administrativa municipal visando a compensação ambiental.

3.3. A Lei Municipal tem por escopo normatizar assuntos de interesse local, não podendo contradizer ou reduzir a proteção da legislação federal e estadual, mas sim ampliá-la, o que ocorre no caso do Município de Barueri. O referido dispositivo legal municipal está em harmonia constitucional (art. 24, VI, c/c 30, I e II, da Constituição Federal), com as competências definidas pela Lei Complementar nº 140/2011 e com o Tema 145 do STF: ''O município é competente para legislar sobre o meio ambiente com a União e o Estado, no limite do seu interesse local e desde que tal regramento seja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados ''.

Pág. 7 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

Anexo I

Laudo Técnico para estado de alerta de Árvores

Data da Vistoria: Corresponde a(s) data(s) em que a árvore foi vistoriada.

Espécie: A espécie será identificada através do nome científico em latim contendo o gênero e a espécie, e nome popular de acordo com a literatura.

Família Botânica: Classificação da família em que a espécie está inserida de acordo com a literatura.

Coordenadas geográficas: Corresponde a latitude e longitude do local onde está situada a árvore através do uso de GPS. Os dados serão em graus (°), minutos (') e segundos (''). Exemplo: 23°31'590".

Localização da árvore: Localização em que a árvore está plantada com o máximo de dados e detalhes que for possível, podendo estar em área particular; passeio público; praça ou área verde; próprio público; outros.

Grau de inclinação: No caso de árvores inclinadas, será determinado o lado para o qual pende o tronco e o ângulo de inclinação, determinado com um clinômetro de pêndulo.

CAP (m): Em cada árvore avaliada deverá ser medida a circunferência à altura do peito (1,3 m de altura). No caso de troncos múltiplos, todos os troncos deverão ser medidos e somados. Esta medição será feita com uma trena (fita métrica), e a leitura será em metros, com duas casas decimais (exemplo: 0,52m).

DAP (m): Deverá ser calculado o diâmetro à altura do peito através da divisão do CAP/π (π =3,14159265).

Altura total (m): Deverá ser medida a altura total da árvore com hipsômetro, até a extremidade superior da copa. Esta medida deverá ser registrada em metros com uma casa decimal (exemplo: 8,2 m).

Copa D1 e D2 (m): A copa será medida no sentido vertical (D1) deverá ser medida com hipsômetro e registrada em metros com uma casa decimal e no sentido horizontal (D2) deverá ser medida com a trena sempre em metros sempre com uma casa decimal.

Faixa interna doente: Seguimento radial do tronco, em centímetros, onde se inicia o processo de biodeterioração.

Área interna doente (%): Área em percentual afetada por processos de biodeterioração, dividido pela área total do segmento analisado do tronco e multiplicado por 100, de acordo com a seguinte fórmula:

Pág. 8 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

Área interna doente (%) = (Área interna doente (cm²)/Área total do segmento analisado (cm²)) x 100.

Área interna doente = π.(Raio doente)².

Área total do segmento = π. (raio total do segmento) ²

(π =3,14159265).

AVALIAÇÃO DA COPA

Antes de iniciar a avaliação da árvore o avaliador deverá fazer um exame de toda a árvore (copa, tronco e raízes) em um giro de 360 ° em torno da mesma. Como elementos da copa serão avaliados os galhos e a folhagem, marcando os itens que oferecem risco no formulário adequado, indicando **presença ou ausência:**

Ninhos ou outros espécimes de fauna silvestre nativa ou exótica: Inicialmente, necessário identificar a ausência ou presença de espécimes da fauna silvestre, em especial ninhos, devendo nesse caso providenciar o contato prévio com a SEMIL/SP para orientações. No caso de exames ou colmeias, a Zoonoses deverá ser contatada.

Galhos secos: Identificar a **presença ou ausência** de galhos secos ou odres tomando-se o cuidado de verificar se a espécie está em estado de dormência que ocorre em determinadas épocas do ano.

Obstáculo: Verificar a **presença ou ausência** de obstáculos tais como: rede elétrica, rede telefônica, iluminação pública e placas de sinalização.

Ocos nos galhos: Verificar a **presença ou ausência** de galhos com cavidades.

Galhos angulados: Verificar a **presença ou ausência** de galhos que apresentam angulação pronunciada, principalmente no sentido vertical. Estes galhos têm potencial de ruptura longitudinal, com posterior quebra.

Galhos esguios: Identificar a **presença ou ausência** de folhagem só na extremidade dos galhos - as podas mal executadas muitas vezes levam à formação de galhos esguios com folhagem apenas na extremidade (na literatura inglesa definida como "rabo-de-leão"). Estes galhos são flexíveis, podendo vir quebrar.

Forquilhas: Verificar a **presença ou ausência** de forquilhas formadas pela inserção de dois ou mais galhos em ângulo fechado podem oferecer alto potencial de ruptura.

Lesões na casca: Observar a **presença ou ausência** de descascamentos ou queima-de-casca que podem indicar galhos frágeis.

Pág. 9 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

Folhagem rala: Verificar a **presença ou ausência** de folhagem rala. Cada espécie arbórea tem um padrão de cor da folhagem, que pode variar durante o período vegetativo. Porém, em condições de estresse, as árvores tendem a produzir menos folhas, de tamanho menor e às vezes de coloração mais pálida e isso pode ser um indicativo de problemas no enraizamento das árvores ou outros distúrbios que estão afetando a fisiologia da árvore.

Fungos: Identificar a **presença ou ausência** de corpos frutíferos de fungos na casca, o fungo é sinal claro de deterioração da madeira do interior.

Poda leve: Verificar a **presença ou ausência** de poda leve, ou seja, se foi retirado galhos doentes ou mortos, que perderam sua função na copa da árvore.

Poda de rebaixamento: Verificar a **presença ou ausência** de poda de rebaixamento de copa (poda drástica), deixando inserções de galhos defeituosos e fragilizados.

Poda unilateral: Verificar a **presença ou ausência** de poda de apenas um lado da copa, isso pode provocar a queda de árvores.

Árvore se inclinando: Observar a **presença ou ausência** de inclinação da árvore. A inclinação pode iniciar sua queda gradativamente, em um movimento imperceptível ao olho humano. Há indícios na copa que nos mostram este movimento, como galhos invadindo a copa vizinha enquanto que no lado oposto se cria um espaço entre as copas.

Erva de passarinho: Identificar a **presença ou ausência** de erva-de-passarinho. A erva-de-passarinho é sintoma claro de árvores estressadas, sua presença indica problemas nesta árvore, que podem conduzir à eventual queda da mesma (deficiência nas raízes).

Escala de risco: A avaliação do risco de acidentes com árvores exige experiência e bom senso. Esta avaliação visual é subjetiva, embora orientada por critérios objetivos. Para qualificar o risco será adotado um sistema de pontuação. Cada item que eventualmente possa oferecer risco, por exemplo, a presença de galhos secos sobre a rede, será avaliado quanto ao seu grau de risco que oferece. Esta pontuação será registrada na ficha de avaliação na escala de 1 a 5 para o item avaliação da copa.

AVALIAÇÃO DO TRONCO

Da mesma forma como a copa foi avaliada existem vários itens que devem ser avaliados no tronco da árvore.

Inclinação: Observar a **presença ou ausência** de inclinação do tronco, no caso de árvores inclinadas, determinar o ângulo de inclinação usando um clinômetro de pêndulo.

Lesão da casca: Verificar a **presença ou ausência** de alteração no padrão da casca. Cada espécie arbórea possui um determinado padrão de casca.

Pág. 10 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

Aspectos distintos quanto à textura, rugosidade, descamação, casca solta, fendas ou rachaduras são indícios de alterações no lenho.

Ocos: Verificar a **presença ou ausência** de cavidades nos troncos que são normalmente vistos como causas da queda de árvores. Mas normalmente são apenas indicativos de problemas gerais da árvore, que levam à sua queda. Portanto tronco oco não é sinônimo de árvore de risco. Depende da extensão desta cavidade. Quando a cavidade ocupa menos de 70 % do interior do tronco há estabilidade suficiente do lenho remanescente para sustentar a copa.

Corpos estranhos: Verificar a **presença ou ausência** de materiais para "obturar" uma cavidade pode significar um oco maior oculto. Também a presença de hastes de ferro, arames encravados, pregos, etc. são indícios de cavidades ou lesões que podem ter provocado deterioração da madeira.

Bifurcação menor que 1,80m: Verificar a **presença ou ausência** de bifurcação menor que 1,80 m, pois existem maiores chances de rachaduras em árvores com bifurcação menor que 1,80 m.

Cupim: Identificar a **presença ou ausência** de cupim no tronco pode ser detectado pelos orifícios de eliminação de resíduos, acumulada na base da árvore. Os cupins presentes nas árvores indicam cavidades e madeira em decomposição, normalmente consequência de lesões antigas.

Coleobroca: Identificar a **presença ou ausência** de coleobroca no tronco pode ser detectado pelos orifícios de eclosão, de respiração e eliminação de resíduos, pela "serragem" ou "farelo" acumulado na base da árvore ou ainda por gotas ou exudação de gomas ou resinas.

Fungos: Identificar a **presença ou ausência** de corpos de frutificação de fungos é um sinal evidente de deterioração da madeira no interior do tronco.

Rachaduras: Identificar a **presença ou ausência** de rachaduras no tronco, pois a fissuras profundas indicam falha na estrutura interna que sustenta o peso da copa podendo acarretar em eventual queda.

Escala de risco: A avaliação do risco de acidentes com árvores exige experiência e bom senso. Esta avaliação visual é subjetiva, embora orientada por critérios objetivos. Para qualificar o risco será adotado um sistema de pontuação. Cada item que eventualmente possa oferecer risco, por exemplo, a presença de cupins no tronco, será avaliada quanto ao seu grau de risco que oferece. Esta pontuação será registrada na ficha de avaliação na escala de 1 a 5 para o item avaliação do tronco.

AVALIAÇÃO DA BASE DO TRONCO E RAÍZES

A base do tronco e as raízes são fundamentais para a estabilidade da árvore. Na maioria das vezes as quedas das árvores estão associadas a danos nas raízes. Como é difícil avaliar o estado das raízes, utilizam-se indicadores na base do tronco.

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

Lesões: Verificar a **presença ou ausência** de lesão na base do tronco que deve ser avaliada com cuidado, pois esta parte da árvore está submetida às maiores tensões e pressões.

Cavidades: Verificar a **presença ou ausência** de cavidades na base do tronco, os quais afetam a circulação da seiva até as raízes e a estabilidade da árvore. É uma das causas possíveis de queda de árvores.

Insetos: Identificar a **presença ou ausência** de insetos na base da árvore, os quais aproveitam um espaço disponível, gerado a partir de problemas anteriores, sendo que a presença de insetos é sinal de debilidade, embora a maioria destes seja apenas oportunista.

Fungos: Identificar a **presença ou ausência** de corpos de frutificação, pois podem sinalizar podridão radicular, o que pode comprometer a ancoragem da árvore.

Raízes adventícias: Observar a **presença ou ausência** de raízes adventícias. As raízes de cada espécie arbórea têm uma estrutura típica, e normalmente não são encontradas raízes finas saindo da base do tronco ou de raízes de diâmetros grandes. Quando isto ocorre, é sinal de possíveis problemas nas raízes de sustentação da árvore.

Elevação do solo: Observar a **presença ou ausência** de elevação no solo. Às vezes, a queda de árvores é precedida de deformações do solo próximo à base da árvore, e uma pequena elevação do solo ou rachaduras podem indicar a possível falência das raízes. É certo, ainda, que não se deve confundir com a elevação do solo como consequência do crescimento em diâmetro das raízes em solos muito compactados ou mal drenados.

Tronco cilíndrico até o solo: Identificar a **presença ou ausência** de tronco cilíndrico até o solo. A base da grande maioria das árvores tem uma forma geométrica denominada neiloide. Quando esta forma não é identificada, os troncos são cilíndricos até o contato com o solo, há indícios de aterros, os quais podem danificar as raízes, levando à instabilidade da árvore ou ocultar problemas na base do tronco original.

Poda de raízes: Observar a **presença ou ausência** de poda de raízes, que é uma das maiores causas de queda de árvores. Toda árvore que teve suas raízes podadas em função de escavações para passagem de tubulação subterrânea ou para se ajustar a canteiros em calçadas é uma árvore que merece atenção.

Estrangulamento de colo: Verificar a **presença ou ausência** de cimento até a base do tronco. Este estrangulamento progressivo, além de ocasionar danos ao passeio público e muros, compromete o desenvolvimento da árvore e pode ocasionar a sua morte. O recomendado é que se deixe uma área livre de 20 a 30 cm entre a árvore e o calçamento.

Duas árvores no mesmo espaço: Verificar a **presença ou ausência** de duas árvores no mesmo espaço, isso pode prejudicar o desenvolvimento de ambas.

Pág. 12 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

Constrição de raízes: Verificar a **presença ou ausência** do estreitamento da área de desenvolvimento das raízes, o que pode levar à queda da árvore.

Escala de risco: A avaliação do risco de acidentes com árvores exige experiência e bom senso. Esta avaliação visual é subjetiva, embora orientada por critérios objetivos. Para qualificar o risco será adotado um sistema de pontuação. Cada item que eventualmente possa oferecer risco, por exemplo, a presença de fungos nas raízes, será avaliada quanto ao grau de risco que oferece. Esta pontuação será registrada na ficha de avaliação na escala de 1 a 5 para o item avaliação da base do tronco e raízes.

Pontual Risco de Ruptura da Parte com Defeito: O grau de risco é pontuado de 1 a 5, sendo 1 para risco pequeno e 5 para risco elevado. O grau de risco depende do nível de proximidade do acidente e do volume da parte que oferece risco. Um galho seco sem sinais de decomposição tem, em tese, menor risco que um galho com sinais de apodrecimento, e assim sendo, em tese os galhos pequenos oferecem menor risco que galhos grandes e pesados.

Na avaliação das árvores, cada aspecto concorre para indicar o risco que será avaliado e ao final da avaliação da árvore, a pontuação das partes que oferecem risco será somada, totalizando a pontuação geral dos potenciais riscos de a árvore avaliada causar problemas.

Potencial de Efeitos Colaterais: Considerando o risco de danos às pessoas, a queda de uma árvore em uma rua movimentada tem maior grau de risco do que a queda de uma árvore em uma área sem residências. Ademais, não será avaliado o impacto da interrupção de energia elétrica neste caso, e sim, o impacto sobre a comunidade.

Grau de urbanização	***Pontos***
Rua movimentada	5
Rua residencial	3
Rua sem casas e com rede elétrica, iluminação, placas e postes.	2
Rua sem casas	1
Rua sem casas e sem rede elétrica, placas, postes	1
Rua com linha de ônibus	4

Estado de alerta: É a somatória do maior grau de **risco da árvore** avaliada (copa, tronco ou base do tronco e raízes) com a pontuação do **risco do objeto** atingido somada a pontuação dos **efeitos colaterais**. O estado de alerta da árvore variará, portanto, de 3 (pouco comprometimento) à 15 (comprometimento elevado).

Recomendação de Manejo: Alguns fatores de comprometimento podem ser eliminados através de práticas de manejo de arborização. É o caso em que galhos secos ou galhos que estão em contato com a rede, casos os quais a poda dos galhos reduz eventuais riscos. Já nos casos extremos, a remoção da árvore deverá ser devidamente instruída e justificada.

Pág. 13 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferência acesse o site https://soldatpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUO03F.
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.030.918-**

No espaço adequado do laudo técnico deverá ser feita a recomendação de manejo da espécie arbórea sob análise (poda, remoção futura, remoção imediata).

Recomendação de Manejo	*Pontos*
Poda de levantamento de copa	1
Poda de limpeza	2
Poda de segurança	3
Remoção futura	4
Remoção imediata/substituição	5

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-160 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.003.318-**
Pág. 14 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferir o original, acesse o site https://validarprn.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUOO3F.

FORMULÁRIO DE INVENTÁRIO ARBÓREO

Nº da árvore:	Data:	Localização	Coordenadas planas (UTM - Sirgas 2000 - 23k)	
Nome comum:	Nome científico:	☐ Passeio público ☐ Praça pública ☐ Área pública	Leste	Sul
Endereço:		nº	Bairro:	Região:
CAP(cm):	DAP(cm):	D1 (m):	D2 (m):	ALTURA GERAL (m):

Avaliação FITOSSANITÁRIA

COPA	TRONCO	COLO/RAIZ
☐ Galho Esguio	☐ Bifurcação menor que 1,8m	☐ Cavidades
☐ Galho oco	☐ Coleobrocas	☐ Constrição de raiz
☐ Galho seco	☐ Cupim	☐ Cupim
☐ Galho angulado	☐ Fungos	☐ Fungo
☐ Poda leve	☐ Corpos estranhos	☐ Duas árvores no Espaço
☐ Poda rebaixamento	☐ Inclinação	☐ Elevação do solo
☐ Poda unilateral	☐ Lesões na casca	☐ Inseto na base
☐ Árvore inclinada	☐ Ocos	☐ Lesões
☐ Erva daninha	☐ Rachaduras	☐ Poda de raízes
☐ Cupim		☐ Raizes adventícias
☐ Folhagem rala		☐ Tronco cilíndrico
☐ Forquilhas		☐ Estrangulamento de colo
☐ Fungos		
☐ Lesões na casca		
☐ Obstáculos		
Estado de Atenção (1 a 5):	Estado de Atenção (1 a 5):	Estado de Atenção (1 a 5):
Risco de ruptura (1 a 5):	**Efeitos colaterais (1 a 5):**	**ÍNDICE DE RISCO:**

CONCLUSÃO

Grau de urbanização:	Recomendação:
☐ Rua sem casa	☐ Poda de levantamento de copa
☐ Rua sem casas e com rede elétrica, iluminação, postes.	☐ Poda de limpeza
☐ Rua residencial	☐ Poda de segurança
☐ Rua com linha de ônibus	☐ Remoção futura/Substituição
☐ Rua movimentada	☐ Remoção imediata/Estado fitossanitário prejudicado

Nº da árvore: | Data: | Localização | Coordenadas planas (UTM - Sirgas 2000 - 23k)
Nome comum: | Nome científico: | ☐ Passeio público ☐ Praça pública ☐ Área pública | Leste | Sul
Endereço: | nº | Bairro: | Região:
CAP(cm): | DAP(cm): | D1 (m): | D2 (m): | ALTURA GERAL (m):
Avaliação FITOSSANITÁRIA
COPA: ☐ Galho Esguio ☐ Galho oco ☐ Galho seco ☐ Galho angulado ☐ Poda leve ☐ Poda rebaixamento ☐ Poda unilateral ☐ Árvore inclinada ☐ Erva daninha ☐ Cupim
TRONCO: ☐ Bifurcação menor que 1,8m ☐ Coleobrocas ☐ Cupim ☐ Fungos ☐ Corpos estranhos ☐ Inclinação ☐ Lesões na casca ☐ Ocos ☐ Rachaduras
COLO/RAIZ: ☐ Cavidades ☐ Constrição de raiz ☐ Cupim ☐ Fungo ☐ Duas árvores no Espaço ☐ Elevação do solo ☐ Inseto na base ☐ Lesões ☐ Poda de raízes ☐ Raizes adventícias
Estado de Atenção (1 a 5): | Estado de Atenção (1 a 5): | Estado de Atenção (1 a 5):
Risco de ruptura (1 a 5): | Efeitos colaterais (1 a 5): | ÍNDICE DE RISCO:
CONCLUSÃO
Grau de urbanização: ☐ Rua sem casa ☐ Rua sem casas e com rede elétrica, iluminação, postes. ☐ Rua residencial ☐ Rua com linha de ônibus ☐ Rua movimentada
Recomendação: ☐ Poda de levantamento de copa ☐ Poda de limpeza ☐ Poda de segurança ☐ Remoção futura/Substituição ☐ Remoção imediata/Estado fitossanitário prejudicado

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-160 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.003.318-**
Pág. 15 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferir o original, acesse o site https://validarprn.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUOO3F.

☐ Folhagem rala ☐ Forquilhas ☐ Fungos ☐ Lesões na casca ☐ Obstáculos
☐ Tronco cilíndrico ☐ Estrangulamento de colo
Estado de Atenção (1 a 5): | Estado de Atenção (1 a 5): | Estado de Atenção (1 a 5):
Risco de ruptura (1 a 5): | Efeitos colaterais (1 a 5): | ÍNDICE DE RISCO:
CONCLUSÃO
Grau de urbanização: ☐ Rua sem casa ☐ Rua sem casas e com rede elétrica, iluminação, postes. ☐ Rua residencial ☐ Rua com linha de ônibus ☐ Rua movimentada
Recomendação: ☐ Poda de levantamento de copa ☐ Poda de limpeza ☐ Poda de segurança ☐ Remoção futura/Substituição ☐ Remoção imediata/Estado fitossanitário prejudicado

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-160 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500
Peça do processo/documento PMB 101800/2026, materializada por: I.W.S em 25/05/2026 16:59 CPF: ***.003.318-**
Pág. 16 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA.
Para conferir o original, acesse o site https://validarprn.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 101800/2026 e o código WXAUOO3F.

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

SS SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 089, de 26 de maio de 2026.

Dra. Luciane Amaral, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 19, de 28 de abril de 2026.

Considerando:

I – A importância da participação da sociedade civil na formulação, controle e avaliação das políticas públicas de saúde, como princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – A necessidade de organizar e realizar a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri;

III – O disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece as conferências de saúde como instâncias de participação da comunidade na formulação das políticas públicas de saúde;

Resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri,** com a finalidade de planejar, organizar e acompanhar todas as etapas preparatórias e executivas da Conferência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Anderson Gonçalves Lima
André de Oliveira Fernandes
Andrea Silva Nicoleti
Ariane Alves Bechara
Beatriz Pormann Domingues Vieira
Camila Ramos Nascimento
Clóvis Peangelo
Daniela Conrado Chagas Munhoz
Eduardo de Souza Jacob
Felipe Ribeiro Cardoso
Fernanda Lucas Medeiros
Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves
Hugo Alves Silva
Jaci Alves Santana de Paula
Joelma de Souza
Keller Janaína Bonadio Mayr Soares Ferreira
Leydislaine da Luz Gimenes
Luciana Lisboa da Silva
Maria de Fatima Freire
Miriam Albe Laforgia Honda
Renata Ticiane Rossini
Ricardo Vieira de Oliveira Santos
Roseni Melo Mendonça
Sheila dos Santos
Simone Ribeiro Cavalcante
Solange Aparecida de Souza Borges
Vanessa Mendes dos Reis
Viviane Alves do Espírito Santo
Ximene Ribeiro Frey

Art. 3º A Comissão será coordenada pelos seguintes representantes:

I – Coordenadora: Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves.
II – Vice-Coordenadora: Miriam Albe Laforgia Honda.

Art. 4º A Comissão Organizadora instituirá subcomissões temáticas e operacionais, com a finalidade de planejar, distribuir e executar, de forma organizada e eficiente, as atividades necessárias à realização da Conferência.

§ 1º As subcomissões serão compostas por membros da Comissão Organizadora e/ou por colaboradores convidados, conforme critérios estabelecidos internamente.

§ 2º As subcomissões estão relacionadas no Anexo I desta Portaria, com a respectiva composição e atribuições definidas para cada uma.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar, organizar e acompanhar a realização da Conferência, em conformidade com o tema e os eixos temáticos estabelecidos pelas diretrizes nacionais do Ministério da Saúde;

II – Estabelecer critérios e procedimentos para inscrição e participação dos representantes dos diferentes segmentos;

III – Propor a metodologia de desenvolvimento das atividades e debates da Conferência;

IV – Promover a divulgação e mobilização da sociedade civil e dos diversos setores envolvidos;

V – Coordenar e acompanhar os trabalhos das subcomissões instituídas para apoio à realização da Conferência;

VI – Adotar as providências necessárias ao adequado funcionamento e execução da Conferência;

VII - Revoga-se a Portaria nº 87 de 22 de maio de 2026;

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 26 de maio de 2026.

DRA. LUCIANE AMARAL
Secretária Municipal de Saúde de Barueri

ANEXO I

Subcomissão de Comunicação

Responsável: Assessoria Técnica - Daniela Conrado Chagas Munhoz.

- Desenvolver a identidade visual da conferência, incluindo logo, banners, templates e outros elementos gráficos, com apoio e aprovação da Comissão Organizadora e Secretário de Saúde.
- Gerenciar e atualizar regularmente as redes sociais, e-mails e outros canais de comunicação oficiais, garantindo o alcance e engajamento do público.
- Viabilizar a produção de materiais gráficos, como flyers, crachás, e outros suportes necessários para a conferência.
- Definir e implementar estratégias de comunicação eficazes, utilizando diferentes meios de divulgação, como imprensa, internet, mídias digitais e tradicionais.
- Convidar as secretarias municipais e demais órgãos para participarem da Conferência Municipal de Saúde.
- Coordenar e supervisionar as ações de comunicação, garantindo que a mensagem da conferência seja clara e acessível a todos os públicos.
- Trabalhar de forma integrada com a Secretaria de Comunicação para alinhar as ações e estratégias de divulgação.
- Criar o layout do certificado dos participantes da conferência, conforme identidade visual do evento.

Subcomissão de Programação e Conteúdo

Responsáveis: Departamento Escola de Saúde – Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves e Renata Ticiane Rossini.

- Definir e organizar a grade de programação da conferência incluindo palestras, mesas redondas, workshops, painéis e demais atividades assegurando uma distribuição equilibrada a temática e de interesse coletivo.
- Criar, revisar e aprovar os conteúdos apresentados garantindo alinhamento com o tema central da conferência e com seus objetivos estratégicos.
- Convidar e manter contato com palestrantes, moderadores e demais convidados assegurando sua confirmação e alinhamento com proposta do evento.
- Organizar a mesa de abertura de conferência definindo os convidados institucionais, as falas de abertura, condição inicial e a logística necessária para a sua realização. Selecionar e designar o mestre de cerimônia garantindo que esteja devidamente preparado para conduzir o evento e interagir com os participantes e mediar os momentos protocolares.
- Definir os formatos e metodologias das atividades em grupo incentivando a participação ativa, o diálogo e a construção coletiva de propostas pelos participantes. Que a programação seja inclusive acessível assegurando a participação de pessoas com diferentes necessidades e disponibilizando recursos como tradição simultânea, legendagem, interpretação e libras quando necessário.
- Organizar a logística das atividades programadas, verificando que os espaços físicos, recursos audiovisuais e materiais estejam adequadas as necessidades de cada atividade.
- Monitorar o andamento das atividades durante a conferência, garantindo o cumprimento dos horários, a fluidez das transições e a resolução de imprevistos operacionais.

Subcomissão de Inclusão e Acessibilidade

Responsáveis: Coordenadoria de Especialidades – Felipe Ribeiro Cardoso , Keller Janaína Bonadio Mayr Soares Ferreira e Ricardo Vieira de Oliveira Santos.

- Assegurar a acessibilidade das informações e conteúdo, incluindo a tradução para Libras, legendas em vídeos e formatos acessíveis para pessoas com deficiência.
- Assegurar, por meio de formulários a devida identificação e acolhimento de participantes com necessidades especiais, visando promover acessibilidade e inclusão.
- Assegurar a plena acessibilidade do evento, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), incluindo:
  1. Disponibilização de materiais em formatos acessíveis (ampliado, Braille e digital acessível), quando necessário.
  2. Presença de intérpretes de Libras e guias-intérpretes para participantes com deficiência visual, auditiva e/ou intelectual, quando necessário.
  3. Adaptação dos espaços físicos para garantir mobilidade e acessibilidade (rampas, banheiros acessíveis, sinalização tátil e visual, entre outros).
- Propor e viabilizar meios de acessibilidade conforme as diretrizes do Manual de Acessibilidade da CISPD/CNS, assegurando condições de participação plena para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Subcomissão de Mobilização

Responsáveis: Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde - Fernanda Lucas Medeiros, Camila Ramos Nascimento, André de Oliveira Fernandes e Ximene Ribeiro Frey. Coordenadoria de Especialidades - Felipe Ribeiro Cardoso, Keller Janaína Bonadio Mayr Soares Ferreira e Ricardo Vieira de Oliveira Santos. Conselho Municipal - Andrea Silva Nicoleti.

- Planejar e implementar estratégias para mobilizar e engajar os diversos segmentos sociais (usuários, trabalhadores, gestores, prestadores e movimentos sociais) na Conferência Municipal de Saúde
- Estimular a participação popular promovendo o caráter democrático e participativo da conferência.
- Desenvolver ações específicas de aproximação com grupos historicamente pouco representados (população negra, pessoas com deficiência, juventudes, mulheres, população LGBTQIA+, povos indígenas, entre outros).
- Trabalhar de forma articulada com a Subcomissão de Comunicação para garantir que as ações de mobilização estejam alinhadas com as estratégias de divulgação, linguagem acessível e alcance territorial.
- Propor e acompanhar atividades de rodas de conversa, encontros comunitários e outras formas de escuta e mobilização territorial.
- Formar equipe de articulação com representantes (conselho local, gestor e serviço social).

Subcomissão de Inscrição, Recepção, Credenciamento e Certificado

Responsáveis: Departamento Escola de Saúde – Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves, Ariane Alves Bechara, Leydislaine da Luz Gimenes, Viviane Alves do Espírito Santo, Coordenadoria de Especialidades - Keller Janaína Bonadio Mayr Soares Ferreira e Ricardo Vieira de Oliveira Santos. Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde - Fernanda Lucas Medeiros, Camila Ramos Nascimento e André de Oliveira Fernandes. Beatriz Pormann Domingues Vieira. Sheila dos Santos. Simone Ribeiro Cavalcante

- Desenvolver, gerenciar e monitorar o sistema de inscrições, incluindo a criação de formulários online e a coleta de dados dos participantes.
- Organizar e coordenar o credenciamento dos participantes no dia do evento, garantindo a agilidade e a precisão no processo.
- Distribuir materiais essenciais para os participantes, como crachás, kits de boas-vindas, programação e outros itens relacionados à participação na conferência.
- Oferecer suporte aos participantes, esclarecendo dúvidas tanto antes quanto durante o evento, garantindo uma experiência positiva.
- Treinar e orientar recepcionistas, voluntários e equipe de apoio, assegurando que todos compreendam seus papéis e responsabilidades.
- Organizar e instalar sinalização interna clara e visível para orientar os participantes durante o evento, áreas de credenciamento e salas de atividade.
- Identificar e registrar, durante o credenciamento ou em momento oportuno, as autoridades presentes, para garantir sua inclusão na mesa de abertura e agradecimentos iniciais, comunicando formalmente seus nomes e cargos ao mestre de cerimônia.
- Acompanhar e gerar relatórios periódicos sobre o processo de credenciamento, incluindo número de inscritos, presença, e eventuais pendências.
- Após o fechamento das inscrições, homologar os dados e apresentar à Comissão Organizadora para ratificação do número de delegados com direito a voto, assim como o número de ausentes, garantindo conformidade com as regras da conferência.
- Garantir a integridade e a confidencialidade das informações dos participantes durante todo o processo de inscrição e credenciamento.
- Manter comunicação constante com as demais subcomissões, como a de Comunicação, para garantir que os participantes recebam informações adequadas sobre o processo de inscrição e credenciamento.
- Emissão dos certificados de participação da conferência municipal

Subcomissão de Logística

Responsáveis: Anderson Gonçalves Lima, Clóvis Peangelo, Hugo Alves Silva e Eduardo de Souza Jacob.

- Organizar e viabilizar o transporte de convidados, palestrantes e autoridades, garantindo a pontualidade e o conforto durante o trajeto até o evento, quando necessário.
- Coordenar o transporte e entrega da alimentação para o local do evento, assegurando que todos os itens sejam entregues de forma adequada e dentro do horário previsto.
- Planejar e coordenar o transporte de equipamentos, materiais de apoio (como projetores, microfones, cadeiras, mesas) e outros itens essenciais para a execução do evento, garantindo que todos os itens cheguem ao local de forma segura e no momento certo.
- Elaborar e implementar um plano de transporte eficiente, com rotas bem definidas e horários de chegada e saída bem estabelecidos, para garantir o bom andamento da conferência.
- Acompanhar a chegada e a distribuição dos materiais no local do evento, assegurando que cada área tenha os recursos necessários para o bom andamento das atividades.
- Coordenar a movimentação de público e participantes dentro do local do evento, garantindo o fluxo organizado e a segurança de todos.
- Garantir o armazenamento e a organização adequada de materiais e equipamentos antes e após o evento, facilitando a logística de montagem e desmontagem.
- Monitorar e gerenciar imprevistos logísticos, como falhas no transporte ou necessidade de ajustes de última hora, mantendo a comunicação constante com as demais subcomissões.

Subcomissão de Infraestrutura

Responsáveis: Anderson Gonçalves Lima, Hugo Alves Silva, Eduardo de Souza Jacob. Jaci Alves Santana de Paula. Coordenadoria de Contratos - Solange Aparecida de Souza Borges, Maria de Fatima Freire e Joelma de Souza. Vanessa Mendes dos Reis

- Garantir as condições adequadas de infraestrutura para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Barueri, atendendo às demandas do evento no que se refere ao espaço físico, disponibilização e organização do mobiliário necessário, sinalização do ambiente, gestão de materiais impressos e apoio operacional às atividades presenciais.
- Coordenar e supervisionar a oferta de alimentação aos participantes, incluindo organização de coffee break, almoço, lanche, café e pontos de hidratação.
- Planejar e executar a montagem e desmontagem da estrutura física do evento, assegurando que tudo esteja pronto com antecedência e dentro dos padrões de segurança.
- Manter contato com fornecedores e prestadores de serviço responsáveis por equipamentos, mesas, cadeiras e serviços técnicos diversos.
- Garantir o bom funcionamento de todos os equipamentos durante o evento, disponibilizando equipe técnica de apoio para resolver eventuais falhas ou necessidades emergenciais.
- Trabalhar de forma integrada com as demais subcomissões para atender às demandas específicas relacionadas à infraestrutura, como salas de atividades, pontos de apoio, áreas de descanso e sinalização adequada.

Subcomissão de Multimídia

Responsáveis: Assessoria Técnica – Luciana Lisboa da Silva e Renata Ticiane Rossini.

- Assegurar as condições adequadas para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri, atendendo às demandas do evento no que se refere aos equipamentos, instalações audiovisuais, sonorização, reprografia, conectividade (internet, computadores, notebooks) e demais recursos tecnológicos necessários.

Subcomissão de Relatoria e Documentação

Responsáveis: Assessoria Técnica – Miriam Albe Laforgia Honda, Departamento Escola de Saúde - Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves e Diretoria de Qualidade – Roseni Melo Mendonça.

- Organizar e sistematizar a produção dos relatórios dos Grupos de Trabalho.
- Propor os nomes que comporão a equipe de relatoria (Facilitador, Relator e Secretário) nos Grupos de Trabalho.
- Sugerir a metodologia de relatoria a ser aplicada na etapa final.
- Propor, coordenar e encaminhar a publicação do Documento Orientador e de materiais de apoio técnico e conceitual.
- Receber, da Subcomissão de Inscrição, Recepção, Credenciamento e Certificado, a lista oficial dos inscritos para fins de registro e documentação oficial.
- Elaborar e propor, com o apoio técnico da Escola Municipal da Saúde, a metodologia para a consolidação do relatório final da Conferência Municipal de Saúde.
- Elaborar o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde
- Publicar ações/textos com a Subcomissão de Comunicação e Acessibilidade, quando necessário.

SF SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS: O Município de Barueri-SP notifica, em tempo, para fins de transparência e controle social, o recebimento de recursos estaduais no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) em 18/05/2026, Convênio 101387/2024, SP Sem Papel DM 062719, através da conta Agência 1529-6, Conta 86877-9, Banco do Brasil, destinado à Infraestrutura nas ruas do bairro da Aldeia de Barueri/SP.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS: O Município de Barueri-SP notifica, em tempo, para fins de transparência e controle social, o recebimento de recursos estaduais no valor de R$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais) em 04/05/2026, Convênio 104013/2022, SP Sem Papel DM 049889, através da conta Agência 1529-6, Conta 77567-3, Banco do Brasil, destinado à Infraestrutura na Avenida Pirarucu, Aldeia de Barueri/SP.

A Prefeitura Municipal de Barueri, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica o recebimento, em 13/05/2026, de recurso federal oriundo do Fundo Nacional de Saúde, referente à emenda parlamentar nº 39550004, de autoria do deputado David Soares, vinculada à Proposta nº 36000748179202600 – 2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no Município de Barueri.

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LUAN OLIVEIRA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	04
CASSIA CANUTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	47
MARIA EDILENE FERREIRA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	953
SILENE KUIN	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	29
PATRICIA APARECIDA PENA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	32
BARBARA CORREA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	34
LUCAS EDUARDO ROCHA MAGALHÃES	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	204
HELEN ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	205
SIMONE FLORENCIO FACHINI	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	81
JOAO HENRIQUE ROSDACHIMO COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2025	01
KLAUS TERRA HESSE	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	001/2025	01
ALTAIR RODRIGUES DA COSTA	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	001/2025	02
LUIZ GABRIEL FEITOSA MELON	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	001/2025	03
LORENZO CHRISTE DOS REIS SALADINO	MOTORISTA	001/2025	01
ERILEUDO PEREIRA VIEIRA	MOTORISTA	001/2025	02
PAULO BORGES CAMPOS JUNIOR	MOTORISTA - DEFICIENTE	001/2025	01
PAMELA VITORIA LOPES DOS SANTOS	TELEFONISTA	001/2025	01
ADELMA PAULA DOS SANTOS	TELEFONISTA - DEFICIENTE	001/2025	01

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025/SE

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL REBOUÇAS MANTOVANELLI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	239

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 004/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
EMILY DE OLIVEIRA FONSECA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	001/2026	130	16

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 002/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANA MACIEL DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	568	56
CAUA SANTOS LUZ LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	569	57
ISABEL BATISTA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	570	58
DAIANE SORREANO SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	571	59
ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	572	60

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DIANY SOUSA ARAUJO	ENFERMEIRO	003/2024	441	440
JULIA JUDICE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	003/2024	442	441

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	503	417
RENAN DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	504	418
VICTOR LASCOSCH COSTA DE LIMA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	505	419
LUCIELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	506	420
JÚLIA CASTANHO BRUCH HENRIQUE	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	507	421
DJENYFFER RIELE MARQUES ALVES FARIAS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	508	422
PEDRO HENRIQUE DE LIMA ROCHA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	509	423
TERESINHA JESUS DE MATOS VAZ	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	510	424
VILMA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	511	425
ROSILENE CLEOFAS MARANHÃO NERY	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	512	426
ELDER PEREIRA BOURQUARD	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	513	427
JULIANO DE ANDRADE	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	514	428
RAISSA GIRON DE MORAES CARRERA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	272	192
REGIANE PAULA MOREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	273	193
KARINA SANTOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	274	194
WELLITON BARBOSA PACHECO	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	275	195
JACKELINE GOMES DE MOURA FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	276	196
WELLINGTON GIMENEZ SIQUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	277	197

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ELISABETH RODRIGUES SANTIAGO	PEB I	005/2025	176	53
RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	PEB I	005/2025	177	54
MARCELA ALVES COSTA	PEB I	005/2025	178	55
CRISTIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	PEB I – DEFICIENTE	005/2025	23	12
CRISTIANE PEREIRA SALES	PEB II – ARTE	005/2025	34	22
CLERISTON TOMAS DE ALMEIDA	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	47	47
WILSON PAULO DE SOUZA	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	48	48
ELAINE APARECIDA RODRIGUES MARTINS	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	105	72
EDGAR RODRIGUES DA SILVA MATHIAS	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	106	73
MARCIO MAGNO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	107	74
KEILA DUARTE LUIZ	PEB II – PORTUGUÊS	005/2025	61	13

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SO SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/N° 044/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROLONGAMENTO DA CANALIZAÇÃO DE CURSO D'AGUA PARALELO À RUA CIDADE DE SÃO PAULO - ENGENHO NOVO. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/06/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br – EDITAL: Disponível a partir do dia 27/05/2026 – Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf - Pregoeiro (a) - VIVIANE ALVES DE LIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO SO/N° 045/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DA FIEB PROFESSORA MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS -ALPHAVILLE. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/06/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br – EDITAL: Disponível a partir do dia 27/05/2026 – Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf - Pregoeiro (a) - FERNANDO COSTA DA SILVA.

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 133/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/06/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 28/05/2026 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 134/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de testes psicológicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 11/06/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 28/05/2026 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.395, DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.191, de 19 de novembro de 2025, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02		**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**	
02.17		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02.17.01		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
33903600	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.000,00
08.244.0042.2042		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.19		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.19.02		**ATENÇÃO BÁSICA**	
44905200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 132.000,00
10.301.0058.2056		ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTÍINUO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
		TOTAL.....R$ 138.000,00	

Art. 2º Os recursos para atender a presente solicitação correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB — FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº226, DE 27 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a substituição do Gestor do seguinte instrumento, para que passe a ser o servidor infracitado:

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
Contrato nº 05/2022 - BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA	André Gomes dos Santos	202550

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO nº 17/2026 ao contrato nº 13/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10
CONTRATADA: AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
CNPJ Nº: 05.803.488/0001-09
OBJETOS: Reajuste do valor locatício mensal correspondente ao exercício de 2026, referente ao imóvel situado à Avenida dos Pinheiros, nº 400, Aldeia da Serra – Barueri/SP, destinado a abrigar a instalação de uma unidade de ensino da Fundação Instituto de Educação de Barueri; majoração dos valores a título de IPTU; e, manutenção da taxa condominial.
VALOR LOCATÍCIO MENSAL: R$ 37.055,85 (trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR TAXA CONDOMINIAL MENSAL: R$ 3.040,73 (três mil, quarenta reais e setenta e três centavos).
VALOR ESTIMADO IPTU 2025/2026: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO: R$ 486.158,96 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000; III) Programa: 12.362.0092.2092-28; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-10; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 78/2018.

Barueri, 27 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº227, DE 27 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a substituição dos Gestores dos seguintes instrumentos, para que passe a ser o servidor infracitado:

ARP	Nome do Gestor	Matrícula
Ata de Registro de Preços nº 11/2025 - GUGUI ELETRO-ELETRONICO ME	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 12/2025 - PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 13/2025 - BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 14/2025 - CREATIVE LICITACOES LTDA	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 15/2025 - DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 16/2025 – DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 17/2025 – ELIANY REGINA FRALLONARDO – ME	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 18/2025 – EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 19/2025 – RC RAMOS COMERCIO LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 20/2025 – RD PAPEIS & EPI LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 21/2025 – SLIM SUPRIMENTOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 23/2025 – BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 24/2025 – BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 25/2025 – BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 26/2025 – COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 27/2025 – DALO EMPREENDIMENTOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 28/2025 – LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 29/2025 – LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 30/2025 – NASAD COMERCIAL LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 31/2025 – NICOLE MOREIRA AZEVEDO – ME.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 32/2025 – SANDPLAST COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 33/2025 – T-LOG DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 35/2025 – PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	Beatriz Silva Nalon	202112
Ata de Registro de Preços nº 36/2025 – RD PAPEIS & EPI LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 37/2025 – STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 38/2025 – NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 39/2025 – LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 40/2025 – BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 41/2025 – SANITOP COMERCIAL LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 42/2025 – PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 43/2025 – QUALY COMERCIAL LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 44/2025 – A2G COMERCIAL LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 45/2025 – ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 46/2025 – I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 47/2025 – LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 48/2025 – RIBERLED MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 49/2025 – VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 50/2025 – BEEVOLT ENERGY LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 51/2025 – CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 52/2025 – E CAMPREGUER COMEX LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 53/2025 – INTERJET COMERCIAL LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 54/2025 – OGCP COMERCIAL LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 55/2025 – ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 56/2025 – RC DE SOUZA COMERCIO LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 57/2025 – SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 58/2025 – THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS ME.	Rita Maria Rafaini Lloret	1718
Ata de Registro de Preços nº 59/2025 – TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 61/2025 – EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 62/2025 – SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 63/2025 – COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 64/2025 – LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 65/2025 – DOMINUS PRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190
Ata de Registro de Preços nº 66/2025 – CALTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
TIPO: Menor Preço Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de segurança da informação para a infraestrutura de TI da FIEB e suas unidades. O escopo inclui locação de equipamentos, prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção ON-SITE, gestão tecnológica e treinamento, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital 90006/2026 e seus anexos.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12/06/2026 às 09:00h no Sistema Comprasnet. (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Disponível pelos sites https://contratacoes.fieb.edu.br ou www.gov.br/compras
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 25 de maio de 2026.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente

IPRESB — INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.